



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA  
STATISTICS PORTUGAL



# Relatório e Contas | 2008

# FICHA TÉCNICA

## **Título**

Relatório e Contas 2008

## **Editor**

Instituto Nacional de Estatística, I.P.  
Av. António José de Almeida  
1000-043 Lisboa  
Portugal  
Telefone: 21 842 61 00  
Fax: 21 844 04 01

## **Presidente do Conselho Directivo**

Alda de Caetano Carvalho

## **Design, Composição e Impressão**

Instituto Nacional de Estatística, I.P.

## **Tiragem**

50 exemplares

**ISSN** 0872-1610

**ISBN** 978-989-25-0021-8

**Depósito Legal** nº 79235/94

Periodicidade Anual

O INE, I.P. na Internet

**www.ine.pt**



Apoio | ao cliente

**808 201 808**

© INE, I.P., Lisboa · Portugal, 2009 \*

A reprodução de quaisquer páginas desta obra é autorizada, excepto para fins comerciais, desde que mencionando o INE, I.P., como autor, o título da obra, o ano de edição, e a referência

# Índice

|  |           |
|--|-----------|
| RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO .....                               | 5         |
| <b>Apresentação .....</b>  | <b>7</b>  |
| <b>Introdução .....</b>  | <b>9</b>  |
| A - Breve Descrição da Actividade do INE em 2008 .....                     | 11        |
| <b>1. Actividade Estatística .....</b>                                     | <b>13</b> |
| 1.1. Disponibilidade de Informação .....                                   | 13        |
| 1.2. Principais desenvolvimentos da Produção Estatística .....             | 14        |
| 1.3. A Recolha de Informação .....   | 20        |
| 1.4. A Difusão de Informação .....   | 24        |
| <b>2. Coordenação do Sistema Estatístico Nacional .....</b>                | <b>32</b> |
| 2.1. Protocolo de Delegação de Competências .....                          | 32        |
| 2.2. Protecção do Segredo Estatístico .....                                | 32        |
| 2.3. Peer Review do Código de Conduta para as Estatísticas Europeias ..... | 32        |
| <b>3. Actividades de Âmbito Internacional .....</b>                        | <b>37</b> |
| 3.1. Actividades no âmbito do Sistema Estatístico Europeu .....            | 37        |
| 3.2. Actividades de Cooperação Estatística .....                           | 38        |
| <b>4. Análise do Balanço Social .....</b>                                  | <b>40</b> |
| B - Contas e demonstração de resultados .....                              | 43        |
| <b>1. Recursos Financeiros .....</b>                                       | <b>45</b> |
| 1.1. Óptica da Contabilidade Pública .....                                 | 45        |
| 1.2. Óptica da Contabilidade Patrimonial .....                             | 47        |
| <b>2. Situação Económica e Financeira .....</b>                            | <b>48</b> |
| 2.1. Balanço e Situação Patrimonial .....                                  | 48        |
| 2.2. Demonstração dos Resultados - Custos e Proveitos .....                | 49        |
| 2.3. Investimentos .....   | 51        |
| 2.4. Proposta de Aplicação dos Resultados .....                            | 51        |
| <b>3. Outras Informações .....</b>   | <b>52</b> |
| BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS .....                                | 53        |
| MAPAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL .....   | 57        |
| DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA .....                                     | 65        |
| ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....                                  | 69        |



RELATÓRIO DO CONSELHO  
DE ADMINISTRAÇÃO

---



Relatório e Contas

2008





## Apresentação

O presente Relatório, que acompanha a apresentação das Contas relativas ao exercício financeiro do ano de 2008, visa apresentar os aspectos mais relevantes da actividade desenvolvida pelo INE e analisar os aspectos essenciais da execução financeira explanada nas Contas e respectivos anexos.

Uma análise mais detalhada da execução da actividade do INE em 2008 será apresentada no respectivo **Relatório de Actividades**.

O presente documento está organizado em duas partes:

- Na primeira parte, faz-se uma apresentação sintética do conjunto da actividade exercida pelo INE ao longo de 2008: descrevem-se os aspectos mais relevantes da produção desenvolvida nas áreas estatísticas a que foi dado maior destaque no Plano de Actividades; enunciam-se as principais actividades na área da recolha e difusão de informação; faz-se referência às principais actividades no âmbito da Coordenação do Sistema Estatístico Nacional, assim como ao nível internacional; caracterizam-se, ainda, os Recursos Humanos do INE, à data de 31 de Dezembro de 2008;
- Na segunda parte, apresentam-se as contas, bem como as demonstrações financeiras e respectivos anexos, elaborados em conformidade com a legislação em vigor.



## Introdução

O desenvolvimento da actividade estatística do INE em 2008 teve como enquadramento o Programa Estatístico Anual da Comissão e o Plano de Actividades (PA) relativos a 2008, documentos operacionais das estratégias europeia e nacional para 2008-2012, definidas respectivamente no Programa Estatístico Comunitário para as Estatísticas Europeias e nas Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional (LGAEN).

No âmbito desse enquadramento, o INE definiu como objectivos operacionais (enquadrados no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) para 2008), os seguintes, que pautaram a generalidade da actividade do Instituto em 2008, conforme breve descrição no Capítulo A – deste relatório.

### ***Objectivos de Eficácia***

- Estudar e implementar um Sistema Integrado de Gestão, incluindo a documental
- Implementar um Sistema de Requalificação de Recursos Humanos, a partir de uma base de dados com a discriminação de funções
- Estudar e implementar uma política de difusão, tendo como alavanca o Portal de Estatísticas Oficiais do INE
- Estudar e implementar uma política de revisões, ao nível da produção e da difusão
- Promover a coordenação e integração estatística através da participação nas estruturas do CSE

### ***Objectivos de Eficiência***

- Intensificar a modernização dos métodos de recolha de informação
- Alargar a utilização de dados administrativos para fins estatísticos
- Reduzir a carga estatística sobre as empresas, indivíduos e famílias

### ***Objectivos de Qualidade***

- Implementar um Sistema de Documentação Metodológica, como componente de crucial importância no Sistema de Metainformação
- Melhorar a relevância/utilidade da informação estatística
- Melhorar a qualidade do serviço prestado pelo INE
- Incrementar a literacia estatística na sociedade

No âmbito da sua actividade realça-se a boa execução orçamental do INE, tal como descrito no Capítulo B deste relatório, que permitiu apresentar um nível de despesa inferior ao orçamentado, sem prejuízo da execução da generalidade das actividades estatísticas programadas, os projectos e cooperação e o programa de formação.



**A – Breve descrição da actividade do INE em 2008**



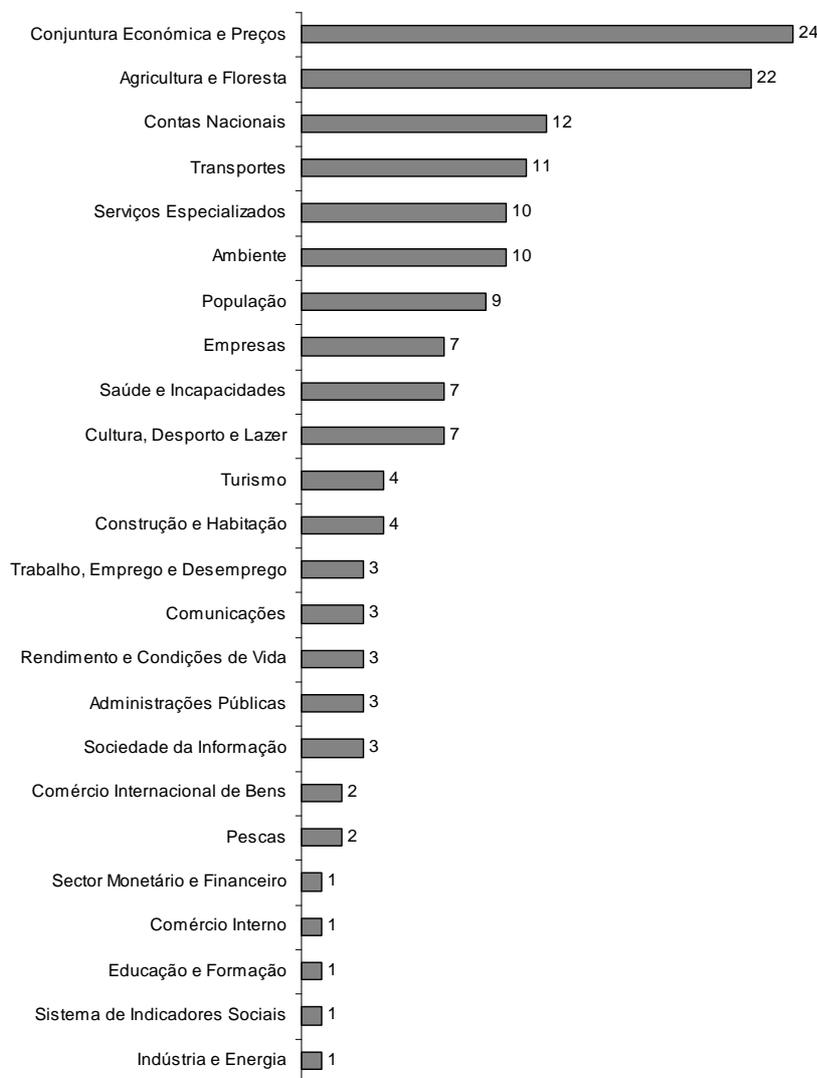
## 1. Actividade Estatística

### 1.1. Disponibilidade de Informação

Para o ano de 2008 o Instituto Nacional de Estatística previu a realização de 152 Operações Estatísticas, correspondendo a 598 ocorrências/momentos de Disponibilidade de Informação e à Edição de 108 Publicações.

Das Operações Estatísticas previstas apenas uma não foi realizada – “Mapa de Resíduos Industriais 2007”. As restantes Operações Estatísticas realizadas distribuíram-se por 24 áreas estatísticas.

**Operações Estatísticas, por Área Estatística (Nº)**



Do total de ocorrências previstas para 2008, 98,7% foram efectivamente concretizadas, 87,6% das quais no prazo previsto (na data ou com antecipação) e 11% com atraso.

Das oito ocorrências não disponibilizadas durante o ano de 2008 (1,3%), uma foi suspensa (Mapa de Resíduos Industriais 2007), tendo as restantes sete sido divulgadas durante o mês de Janeiro de 2009.

O conjunto de 598 ocorrências previstas para 2008, incluíam 27 que transitaram do ano anterior, as quais foram disponibilizadas ao longo de 2008.

**Número de Ocorrências e respectiva Execução, em 2008**

|    | Total   | Disponibilizadas |         | Não disponibilizadas |            |
|----|---------|------------------|---------|----------------------|------------|
|    |         | Total            | Na data |                      | Com atraso |
| Nº | 598     | 590              | 524     | 66                   | 8          |
| %  | 100,00% | 98,66%           | 87,63%  | 11,04%               | 1,34%      |

## 1.2. Principais desenvolvimentos da Produção Estatística

De acordo com o previsto no Plano de Actividades, merecem destaque as seguintes actividades realizadas ao longo de 2008:

a) **Divulgação** de resultados de operações estatísticas de particular relevo:

- **Indicador de Esperança Média de Vida** – Disponibilização deste indicador numa base definitiva para 2007 e provisória para 2008, o qual permite o cálculo do Factor de Sustentabilidade a aplicar à definição das Pensões a partir de 2008 (Decreto Lei Nº 187/2007 de 10 de Maio).
- **Inquérito às Despesas das Famílias 2005-2006 (IDEF)** – Divulgação dos resultados deste inquérito efectuada em 31 de Março através de um Destaque à Comunicação Social e de uma publicação em 12 de Agosto de 2008. Os resultados desta operação permitem caracterizar a estrutura da despesa e algumas condições de habitabilidade, conforto e bens disponíveis das famílias residentes em Portugal.
- **Inquérito à Educação e Formação de Adultos de 2007** – Divulgação dos principais resultados da primeira edição deste inquérito, que permite apurar informação sobre aprendizagem ao longo da vida nas vertentes de educação formal, educação não formal e actividades de aprendizagem informal. Os resultados do Inquérito foram divulgados através de um Destaque em 26 de Novembro de 2008.

- **Sistema de Indicadores de Base Territorial** - Disponibilização de informação, em acesso reservado às entidades com representação na Secção Permanente de Estatísticas de Base Territorial do CSE, em Julho, a informação disponível: 72% dos indicadores relativizados seleccionados sob a Nomenclatura de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos em vigor (NUTS2002). Disponibilização, em Dezembro, no Portal do INE, de 130 indicadores relativizados de acordo com a NUTS2002 (no total, encontravam-se disponíveis, no Portal do INE, 268 indicadores associados a este projecto, correspondendo a uma taxa de implementação global de 47%).
- **Inquérito à Utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação nos Hospitais, Famílias e Empresas.** Realização, (1) em parceria INE/UMIC, da terceira edição do Inquérito à Utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação nos Hospitais, com resultados divulgados em Novembro; (2) dos Inquéritos à Utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação nas Famílias e Empresas, com resultados divulgados em Novembro.
- **Estatísticas das Empresas** - Divulgação da publicação “Empresas em Portugal 2006”, em Junho, integrando informação estatística sobre empresas proveniente da **Informação Empresarial Simplificada** (que substituiu o Inquérito Anual às Empresas) de vários organismos do Ministério das Finanças e do Ficheiro de Unidades Estatísticas, permitindo deste modo uma vasta cobertura em termos de unidades estatísticas e características, e melhorando os resultados produzidos.
- **Estatísticas do Ambiente 2007** – Divulgação, em Dezembro de 2008, da informação relativa ao Inquérito aos Bens e Serviços de Ambiente (antigo Inquérito às Eco-Empresas), através de uma Publicação (disponível em papel e no Portal do INE).
- **Inquérito ao Transporte Transfronteiriço de Mercadorias** – Realização da operação estatística e disponibilização dos resultados definitivos relativos ao período anual compreendido entre o 4º trimestre de 2007 e o 3º trimestre de 2008 (a recolha prolongou-se ao 4º trimestre de 2008, de modo a produzir resultados relativos ao ano civil de 2008, a disponibilizar em 2009).

#### b) **Mudança de Base do IPC**

Execução dos seguintes trabalhos para a mudança de base: definição de novas amostras de produtos e centros de recolha de preços; elaboração de uma nova estrutura de ponderadores; desenvolvimento de novas metodologias de recolha e de cálculo de preços específicos.

#### c) **Compilação das Contas Nacionais Trimestrais por Sector Institucional**

Desenvolvimento da metodologia de compilação de contas trimestrais sectoriais, a qual combina a utilização de modelos econométricos de interpolação e de distribuição, já utilizados nas outras contas trimestrais, com inovações como a construção de quadros

trimestrais consistentes com os quadros anuais disponíveis de “quem-a-quem” nas operações de distribuição e de redistribuição do rendimento.

Início, em Setembro e em cumprimento do respectivo Regulamento Comunitário, da divulgação de contas sectoriais trimestrais, (2º trimestre de 2008 e séries retrospectivas até ao 1º trimestre de 1999).

Construção de séries trimestrais de remunerações do trabalho e de emprego por conta de outrem, numa óptica de contas nacionais, por sector institucional, permitindo obter como subproduto, séries trimestrais de remunerações médias e de custos de produção por unidade de trabalho.

d) **Trabalhos preparatórios** de operações estatísticas censitárias:

#### **Recenseamento Geral da População e da Habitação (Censos 2011)**

**Análise do Programa de Acção dos Censos 2011 e do Plano de Difusão na Secção Eventual de Acompanhamento dos Censos (SEAC) 2011** - Realização de 11 reuniões da SEAC 2011 para análise do Programa de Acção dos Censos 2011, designadamente na vertente da definição dos conteúdos. Os progressos alcançados reflectiram-se positivamente na organização das operações experimentais, permitindo utilizar no 2º teste dos Censos 2011, a realizar em Abril de 2009, versões de questionários muito próximas das definitivas.

Articulação entre os vários grupos de trabalho do CSE, para harmonização dos conceitos na área da Habitação, que irão ser usados nos Censos 2011.

Promoção, entre Abril e Setembro, de um processo de Consulta Pública sobre o programa dos Censos 2011, no Portal do INE, a qual será incluída na versão definitiva do Programa de Acção dos Censos 2011, de acordo com decisão da SEAC.

**Realização do primeiro teste aos questionários e apresentação do respectivo relatório final (primeiro semestre de 2008)** - Cumprimento integral dos objectivos estabelecidos para o 1º teste dos Censos 2011, realizado em Abril (momento censitário – 7 de Abril; 6 911 alojamentos de 15 municípios de todas as regiões do país), conforme relatório disponível no Portal do INE na área Censos 2011:

1. Identificar o modelo de questionário, a organização e a formulação mais adequada das questões;

2. Testar a resposta pela internet;
3. Testar a utilização de listas de endereços.

**Execução do plano cartográfico** - Melhoria da Base Geográfica de Referência de Informação para os Censos 2011 (BGRI 2011) face à versão de 2001, devido à qualidade e actualidade dos suportes cartográficos (divisão do território nacional em pequenas áreas estatísticas - secções e subsecções estatísticas – suportada em séries cartográficas oficiais, à integração dos limites administrativos oficiais (Carta Administrativa Oficial de Portugal – CAOP), de acordo com a versão em vigor e ainda ao aumento da disponibilidade de toponímia urbana através da incorporação de dados de eixos de via, adquiridos pelo INE a uma empresa produtora de dados geográficos ou cedidos pelas Câmaras Municipais.

Início da mudança de plataforma e desenvolvimento de uma nova aplicação de edição, a concluir em 2009.

**Realização do estudo prévio sobre o programa de controlo e avaliação da qualidade, incluindo a comparação com ficheiros administrativos** - Elaboração do documento metodológico do Sistema de Controlo e Avaliação da Qualidade dos Censos 2011, no qual são definidos os dois instrumentos fundamentais o Controlo dos Processos e o Inquérito de Qualidade, o primeiro em preparação com o apoio de consultadoria externa.

Análise de ficheiros administrativos para utilização no sistema de controlo e avaliação da qualidade e na preparação do modelo de transição censitária.

**Preparação do segundo teste aos questionários, a realizar em 2009** - Preparação dos documentos metodológicos, especificações informáticas, questionários e manuais, bem como toda a documentação necessária à realização do 2º teste.

**Realização do estudo prévio sobre o sistema de recolha e tratamento dos dados** - Elaboração do estudo prévio sobre o sistema de recolha e tratamento dos dados, a avaliar no segundo teste dos Censos 2011, a realizar em 2009.

**Criação de um site, no Portal do INE, para os Censos 2011** - Criação de uma área específica para os Censos 2011, no Portal do INE, permitindo o lançamento da operação e a possibilidade de resposta ao primeiro teste através da internet.

Preparação do alargamento da área dos Censos no Portal, para que constitua um repositório de toda a informação disponível sobre censos de acesso fácil.

### Recenseamento Agrícola 2009 (RA2009)

Lançamento de concursos públicos para i) aquisição de material informático e solução aplicacional desenvolvida à medida, para suporte ao sistema de inquéritos agrícolas, o qual engloba o Recenseamento Agrícola 2009 (RA09), e ii) para aquisição de material promocional.

Foram, ainda, realizadas as seguintes actividades:

- Consulta aos principais utilizadores, que decorreu no 2º e 3º trimestres.
- Realização de testes ao questionário, em duas fases, na primeira junto das associações, organizações de produtores e outras entidades públicas colectivas e, na segunda, junto dos produtores agrícolas.
- Concepção de dois suportes de recolha para teste na operação piloto, do manual de instruções e das regras de validação.
- Concepção do logótipo e da linha editorial de todo o material.
- Assinatura da subvenção financeira com o EUROSTAT.
- Assinatura de um protocolo de colaboração com o Instituto Superior de Agronomia / Centro de Estudos Tropicais para o Desenvolvimento, tendo em vista o modelo para estimativa do consumo de água de rega nas explorações agrícolas.

Não foi concretizado o inquérito-piloto devido a dificuldades orçamentais, que inviabilizaram o recrutamento de colaboradores externos, designadamente entrevistadores.

- e) Salienta-se, ainda, a contribuição do INE para a concepção e implementação do **Sistema de Informação da Classificação Portuguesa de Actividades Económicas (SICAE)** - DL n.º 247-B/2008 de 30-12-2008 – O SICAE é um subconjunto do ficheiro central de pessoas colectivas (FCPC), que integra a informação sobre o código de classificação Portuguesa das Actividades Económicas (CAE) atribuído às pessoas colectivas e entidades equiparadas. Visa a disponibilização desta informação permanentemente actualizada e harmonizada ultrapassando-se, deste modo, as situações de desconformidade na atribuição de CAE por diferentes serviços do Estado.

O SICAE é coordenado, gerido e actualizado por três organismos públicos com competências no âmbito do processo de atribuições e alteração do código CAE – o Instituto dos Registos e do Notariado, I.P., O Instituto Nacional de Estatística, I.P. e a Direcção-Geral dos Impostos (DGCI).

O INE desenvolveu, em 2008, uma aplicação para gestão dos pedidos SICAE, no âmbito do Sistema Estatístico Nacional.

f) No âmbito da actividade estatística destaca-se, igualmente, a definição das **Políticas de Difusão e de Revisões**:

- A **Política de Difusão** do INE estabelece as linhas gerais a prosseguir na difusão da informação estatística, decorrentes da aplicação do disposto na Lei nº 22/2008 e integra os princípios do Código de Conduta para as Estatísticas Europeias. Abrange as estatísticas oficiais produzidas, directa ou indirectamente, sob responsabilidade do INE e tem como referência principal os princípios fundamentais do Sistema Estatístico Nacional aplicáveis: a independência técnica, o segredo estatístico, a imparcialidade e a acessibilidade.

A política encontra-se organizada em 4 partes: A. Princípios da difusão das estatísticas oficiais; B. Disponibilização das estatísticas oficiais; C. Acessibilidade das Estatísticas Oficiais; D. Acompanhamento e avaliação da Política de difusão. A Política de Difusão foi aprovada a 3 de Outubro de 2008 pelo Conselho Directivo, tendo sido também apresentada no CSE, na sua Secção de Coordenação, em 31 de Outubro de 2008, encontrando-se disponível no Portal do INE ([www.ine.pt](http://www.ine.pt)).

- A **Política de Revisões** do INE concretiza os objectivos de transparência e rigor que devem estar subjacentes à produção e difusão de dados estatísticos, nos termos das Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional para 2008-2012. A conciliação de objectivos de frescura da informação divulgada com padrões de qualidade adequados determina a inevitabilidade de revisões. Embora a prática de revisão de dados divulgados se tenha vindo a consolidar ao longo do tempo, tem-se vindo a verificar a ausência de uma percepção pública da lógica em que a mesma assenta, em consequência da inexistência de uma definição formal e publicitada de uma política de revisões. Assim, o documento sistematiza informação sobre revisões de informação estatística, designadamente no que se refere aos factores, às “dimensões” de análise, e aos princípios, gerais e operacionais, associados à política de revisões.

A Política de Revisões foi aprovada a 23 de Dezembro de 2008 pelo Conselho Directivo, devendo ser apresentada à Secção de Coordenação Estatística do CSE, encontrando-se disponível no Portal do INE ([www.ine.pt](http://www.ine.pt)).

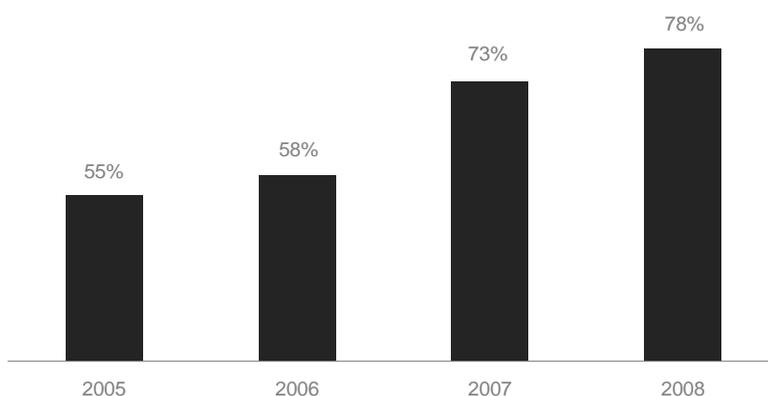
### 1.3. A Recolha de Informação

#### Recolha Electrónica

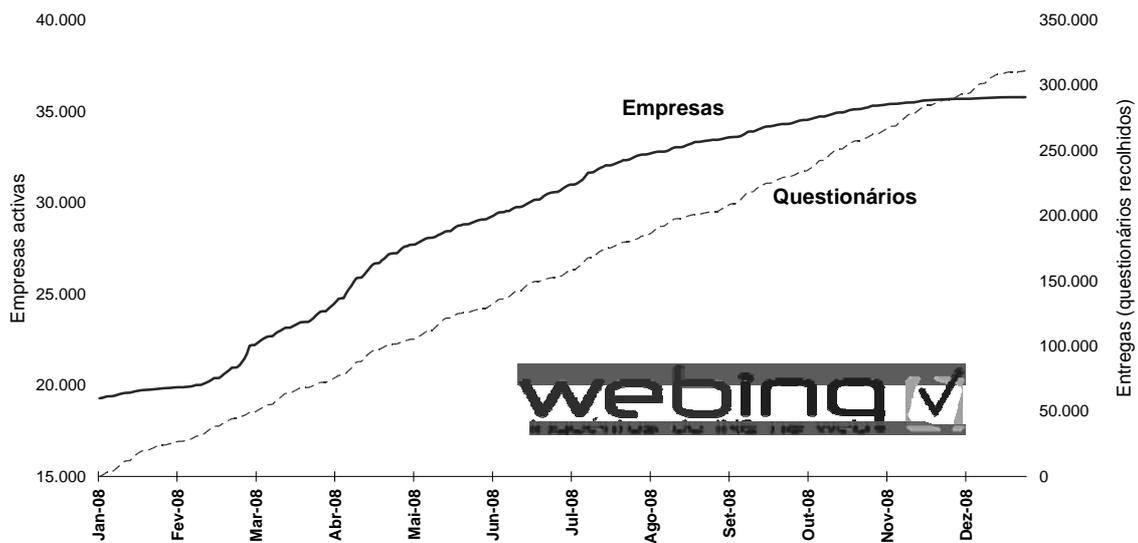
Em 2008, e de acordo com as Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional para 2008-2012, no sentido de reduzir globalmente os custos com a produção de informação estatística (nas vertentes da carga estatística sobre as entidades inquiridas e dos custos da produção estatística), prosseguiram as acções de intensificação da utilização das novas tecnologias de informação e comunicação nos processos de recolha de dados, com o alargamento de sistemas electrónicos de recolha a mais operações estatísticas.

Assim, 78% das respostas foram recolhidas por via electrónica, em resultado, essencialmente, da melhoria do sistema de recolha de dados do INE pela Internet, disponível via Portal – WebInq.

Recolha Electrónica - % de Respostas recolhidas



É, ainda, de realçar a alteração da estratégia de contacto com os respondentes no lançamento das operações, reiterando-se o apelo à resposta pela Internet, bem como a melhoria dos formulários electrónicos e o alargamento da sua oferta, designadamente às Estatísticas do Ambiente.

**Empresas activas e entregas efectuadas**

Ainda no contexto da inovação de processos de recolha não foi possível realizar o primeiro ensaio de *Recolha por entrevista via WEB (CAWI)*. No entanto, foram elaborados os documentos que aprofundam as especificações dos necessários processos e infra-estruturas.

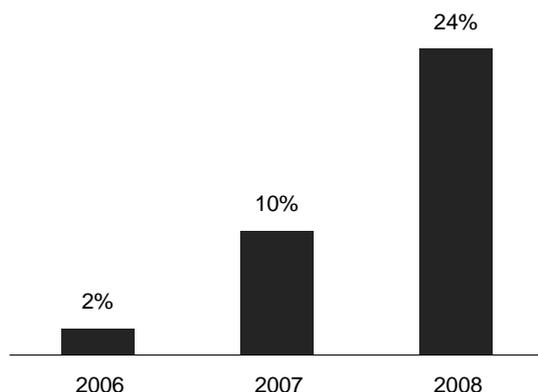
**Recolha Telefónica (CATI)**

Cerca de 24% do total de entrevistas susceptíveis de realização por telefone foram realizadas por essa via.

O crescimento verificado resultou não só do investimento significativo na reformulação de questionários e de aplicações informáticas, mas também da reconversão de recursos humanos do Departamento de Recolha de Informação para o desempenho da função de técnico de entrevista telefónica.

A intensificação desta forma de recolha verificou-se em duas vertentes: aumento da sua incidência nas operações em que já vigorava (Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores e Inquérito à Procura Turística aos Residentes) e alargamento a outras operações (Inquérito à Utilização de Tecnologias da Informação e da Comunicação pelas Famílias).

É, ainda, de realçar a aceleração dos trabalhos de preparação da aplicação deste modo de recolha ao Inquérito ao Emprego, a testar em 2009.

**Recolha Telefónica - % de Entrevistas conseguidas****Redução da Carga Estatística sobre os respondentes**

No âmbito das opções das Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional, definidas para o quinquénio 2008-2012, foi possível, em 2008, reduzir em 6% o número de variáveis inquiridas junto das empresas. O resultado alcançado resulta essencialmente do impacto de dois efeitos: (1) Utilização da Informação Empresarial Simplificada (IES), através da qual um conjunto alargado de informação administrativa sobre as empresas é apropriado para fins estatísticos; (2) redução do número de empresas declarantes no INTRASTAT, em consequência do aumento do limiar de assimilação definido pelo INE para 2008, em conjugação com a introdução da declaração periódica simplificada junto de um conjunto de empresas.

**Procedimentos de gestão e controlo da qualidade**

Foi implementado, a título experimental, um modelo de avaliação de processos de recolha de operações estatísticas baseado em indicadores de prazos e de qualidade na generalidade dos projectos. Este modelo foi também utilizado, no contexto do SIADAP, para a definição das métricas de avaliação dos objectivos nas unidades orgânicas de Recolha de informação, quer a nível individual quer colectivo.

Este modelo foi igualmente utilizado na avaliação dos níveis de serviço acordados entre o Departamento de Recolha de Informação e os Departamentos de Matéria para um conjunto de oito operações estatísticas, numa lógica de avaliação inter-pares.

### **Gestão dos respondentes no INE**

Concretizou-se a concentração da função atendimento e contacto, com a constituição de um Núcleo de Recolha específico, formado a partir da equipa de atendimento do WebInq. Foi implementada a lógica de atendimento de primeira linha, com incidência em aspectos genéricos de recolha às empresas e instituições. Registou-se a disponibilização progressiva desse tipo de serviço em cinco operações.

Relativamente à concentração dos números e endereços de atendimento disponíveis, registaram-se progressos na diminuição de números telefónicos divulgados. Recorreu-se ao serviço *Interactive Voice Response* (IVR), funcionalidade disponível na central telefónica de Lisboa, bem como a activação de números azuis suportados por menus de opções por temas de atendimento.

Foi adquirido um Sistema Integrado de Centros de Contactos (SICC), que entrará em funcionamento no primeiro semestre de 2009. Com este Sistema serão ultrapassadas as principais limitações infra-estruturais à continuação do alargamento deste tipo de recolha e à centralização das funções de atendimento e contacto aos respondentes.

### **Consolidação dos processos de gestão integrada da recolha**

Prosseguiram as acções conducentes à criação de um sistema de gestão de processos de recolha, integrado noutra mais abrangente, de controlo dos diferentes aspectos da produção de dados estatísticos (o Sistema Global de Gestão de Inquéritos - SIGINQ), constituído por diversos subsistemas, designadamente a Gestão de Respondentes (GRESPE), o Processo de Recolha por Auto Preenchimento (GPAP) e o Processo de Recolha por Entrevista (GPIE).

Em 2008 ocorreu a implementação da componente informática nos inquéritos por auto preenchimento nas primeiras quatro operações suportadas por esta nova geração de sistemas de produção estatística: o Sistema do Comércio Internacional e três operações das Estatísticas do Ambiente. Nos inquéritos por entrevistas, foram integradas quatro operações de famílias e indivíduos no GPIE.

Destaca-se ainda a consolidação do “repositório de empresas”, base de dados em que são armazenados os dados de controlo relativos à recolha às empresas, essencial para o controlo dos processos de recolha, em particular na gestão integrada do respondente. Inclui os seguintes dados de controlo: (1) associações entre empresas, operações estatísticas e ocorrências; (2) estado de resposta, data de resposta, suporte de resposta; (3) número médio de variáveis com resposta, por operação.

## 1.4. A Difusão de Informação

### Portal de Estatísticas Oficiais

Tal como fora perspectivado aquando da sua criação, o Portal de Estatísticas Oficiais tornou-se, crescentemente, o canal privilegiado para a difusão de informação do INE, quer pelo volume de informação que disponibiliza aos utilizadores, quer pelas acrescidas funcionalidades de pesquisa e autonomia que lhes confere, quer, ainda, pelo alargamento da informação que coloca à sua disposição.

Nas funcionalidades incluem-se o acesso a um Banco de Dados de Difusão que permite aos utilizadores construir quadros estatísticos à medida das suas necessidades e a possibilidade de aceder e reproduzir o conteúdo integral das publicações do INE.

Com entrada em funcionamento do Portal, ocorrida no final de Junho de 2007, iniciou-se uma nova série de indicadores de acesso, que só em 2008 abrangeu um ano completo. No quadro seguinte, apresenta-se uma síntese destes novos indicadores apurados para 2008:

#### Portal de Estatísticas Oficiais

Indicadores síntese

2008 (a)

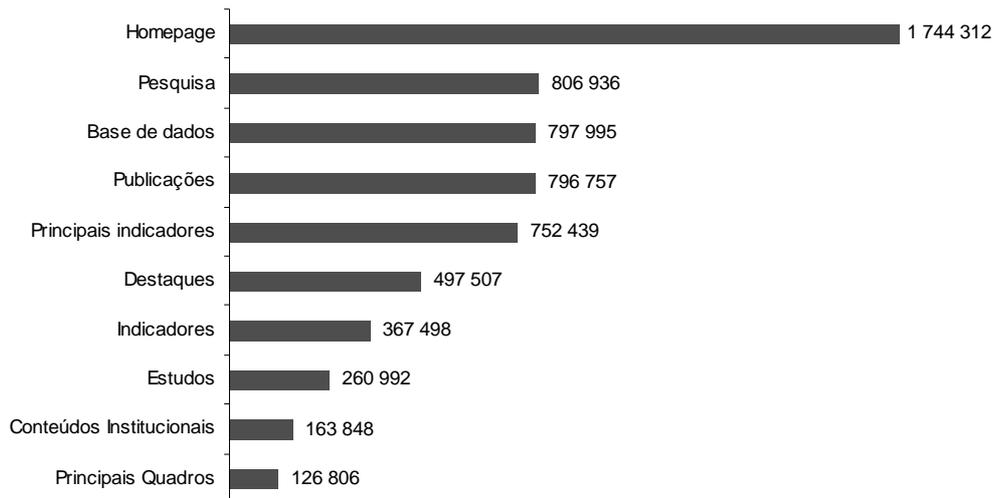
| Nº Acessos (b) | Nº Páginas visionadas |
|----------------|-----------------------|
| 719 924        | 6 891 518             |

**Notas:**

(a) Não inclui os meses de Março, Abril e Maio, durante os quais se procedeu à implementação das normas de acessibilidade obrigatórias para todos os *sites* de organismos da Administração Pública.

(b) Considerados unicamente os acessos de utilizadores externos.

As áreas do Portal mais acedidas, além da “Homepage” e da “Pesquisa”, foram “Base de Dados”, “Publicações” e “Principais Indicadores”.

**Páginas do Portal com mais acessos em 2008 (Nº)**

**Nota:** O número de acessos refere-se à página de entrada em cada uma das áreas indicadas.

**Publicações – Divulgação e venda<sup>1</sup>**

Como contraponto da prioridade atribuída ao Portal de Estatísticas Oficiais na difusão de informação no INE, o número de publicações divulgadas noutros suportes registou uma redução acentuada, menos 30 do que no ano anterior.

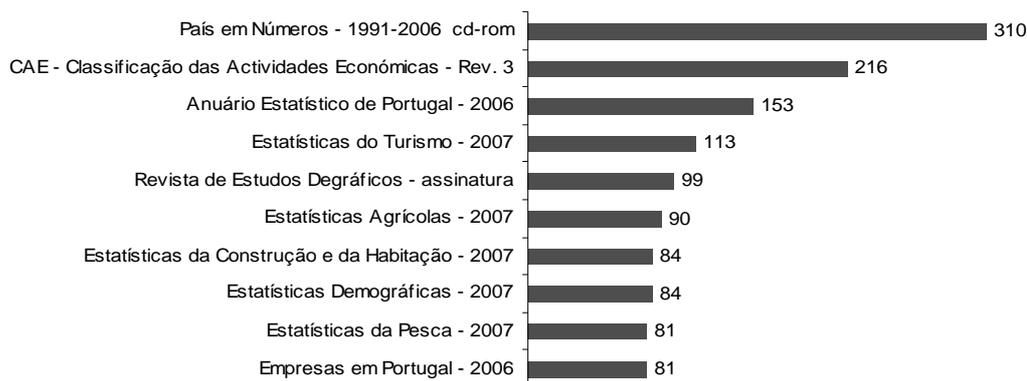
Assim, em 2008 foram divulgadas 53 publicações de informação estatística, das quais:

- 25 editadas para venda em suporte físico - papel e/ou CD-ROM (46 em 2007);
- 16 divulgadas exclusivamente através do Portal, com acesso gratuito (26 em 2007);
- 12 distribuídas gratuitamente na forma de edições em papel (11 em 2007).

O acesso gratuito a todos os produtos de difusão do INE no Portal também se reflecte numa redução das vendas de publicações, que, em 2008, foi de 2 379 exemplares, o que representou uma redução de 38% relativamente ao ano anterior. Os 10 títulos mais vendidos (mais de 80 exemplares) concentraram 48% do total de vendas:

<sup>1</sup> Neste relatório, cada edição infra-anual de um mesmo título é contabilizada como uma publicação.

## Publicações com mais exemplares vendidos (Nº)



O **Anuário Estatístico de Portugal 2007**<sup>2</sup>, para além dos quadros estatísticos e respectiva metainformação, incluiu textos de análise em cada um dos 29 subcapítulos que o integram. Essas análises incidiram sobre a evolução dos principais indicadores e a posição de Portugal no conjunto da União Europeia. A edição do Anuário incluiu um CD-ROM com séries longas, oferecendo também um conjunto de funcionalidades para facilitar a utilização dos dados disponibilizados.

## Acesso à Informação estatística e atendimento a clientes

- **Serviço de Apoio ao Cliente:** foram recebidos 13 519 contactos telefónicos solicitando apoio para a utilização e navegação no Portal do INE (40%), fornecimento gratuito de informação (32%) e prestação de esclarecimentos de outra natureza (28%).

44% das solicitações foram formuladas pelo “Público em geral”, 22% por “Empresas” (Comércio, Indústria e Serviços), 11% por “Administração Pública, Local e Central”, 6% por “Estudantes”, 4% “Educação” (Professores e Estabelecimentos de Ensino), e 3% Investigadores”.

Na informação mais solicitada destaca-se a relativa a “Preços” (31%), “Demografia” (17%) e “Metodologias, conceitos e nomenclaturas” (10%).

- **Atendimento centralizado** através dos canais **Portal, e-mail, fax e carta:** foi dada resposta a 9 993 pedidos de informação publicada e não publicada (50%) e de esclarecimentos e apoio à navegação do Portal do INE (50%), representando um decréscimo de cerca de 6% face a 2007. As áreas estatísticas que mais pedidos registaram foram: “População”, “Empresas”, “Preços” e “Comércio Internacional”.

<sup>2</sup> Disponibilizada no Portal das Estatísticas Oficiais em Dezembro de 2008 e publicada em papel em Abril de 2009.

- A entrada em funcionamento, em Junho, de um **Sistema de Gestão Centralizada de Pedidos de Informação** através do Portal de Estatísticas Oficiais possibilitou uma maior qualidade, harmonização e celeridade no serviço prestado aos utilizadores. Este Sistema permite uma medição objectiva do tempo médio de respostas a pedidos de informação gratuitos, o qual se reduziu de cerca de 3 dias úteis, em 2007, para 2,25 dias úteis, em 2008. Este sistema permite ao utilizador acompanhar *on-line*, a todo o momento, a evolução do processo de resposta dos seus pedidos.

### Rede de Informação do INE em Bibliotecas do Ensino Superior

A Rede de Informação do INE em Bibliotecas do Ensino Superior (RIIBES) conheceu em 2008 um novo desenvolvimento, com a abertura de mais 7 pontos de acesso. Intensificaram-se os esforços do INE e dos seus Parceiros neste projecto para a divulgação da rede e para a formação de técnicos de atendimento e de utilizadores.

#### Divulgação

Foram editados seis números da Folha Informativa bimensal elaborada e divulgada pelo INE, em suporte electrónico, no seio da Rede.

As Instituições aderentes desenvolveram várias actividades de divulgação da Rede, entre as quais a elaboração e distribuição de folhetos, a difusão selectiva de informação com base nos Destaques do INE que lhes são enviados e, sobretudo, “visitas guiadas” aos pontos de acesso para demonstração dos recursos disponíveis e das possibilidades de consulta. De acordo com os dados apresentados, realizaram-se 108 sessões, envolvendo 2 475 destinatários.

#### Formação

Em 2008, o esforço de formação do INE no âmbito da RIIBES incidiu sobretudo nos técnicos de atendimento dos novos pontos de acesso, tendo ocorrido 2 acções de formação inicial que envolveram 18 participantes. Foi ainda dado apoio à realização de 4 sessões organizadas por Parceiros.

#### Sessões de formação organizadas pelos Parceiros (Nº)

| Formação para os seus Técnicos (a) |               | Formação para utilizadores internos e/ou externos (b) |               |
|------------------------------------|---------------|---|---------------|
| Sessões                            | Participantes | Sessões   | Participantes |
| 24                                 | 88            | 68  | 1 902         |

(a) 1 Sessão com o apoio do INE;

(b) 3 Sessões com o apoio do INE.

### **Rede de Informação do INE em Bibliotecas Municipais**

Não foi possível concretizar este projecto em 2008.

### **Projecto ALEA – Acção Local de Estatística Aplicada**

Ao longo de 2008 procedeu-se à actualização e alargamento dos conteúdos no sítio do ALEA, bem como ao desenvolvimento de várias acções de divulgação.

#### **Actualização de conteúdos:**

- Informação relativa à cronologia do Euro na “EuropALEA”;
- Informação estatística disponível na área “Países Lusófonos”;
- Disponibilização das novas edições das publicações “Portugal em números” e “Península Ibérica em números”.

Assinala-se também, neste domínio, as adaptações que foram necessárias para dar cumprimento à Resolução do Conselho de Ministros (Nº 155/2007) sobre acessibilidade pelos cidadãos com necessidades especiais aos sítios da Internet do Governo e dos serviços e organismos públicos da administração central.

#### **Novos conteúdos:**

- 2 “Actualidades do INE”;
- 3 “Estatísticas em Foco”;
- 6 “ActivALEA’s”;
- 2 módulos do “Curso Introdutório à Inferência Estatística”, que assim ficou concluído;
- Substituição das perguntas (240) do jogo “Estatística Trivial”;
- 3 “Desafios”, cujo número médio de respostas válidas (840) ultrapassou em 53% o valor registado no ano anterior.

Esta evolução da participação nos “Desafios” representa o aumento da utilização do ALEA por parte do seu público-alvo, os alunos e docentes dos ensinos básico e secundário.

#### **Divulgação:**

No âmbito da divulgação do ALEA, assumiram maior relevo as seguintes iniciativas:

- “Montra ALEA” nas instalações do CIREF do Ministério da Educação – Av. 5 de Outubro, Lisboa (1 a 28 de Fevereiro);

- Apresentação «Projecto ALEA - Um "lugar" WEB para apoio ao ensino e à aprendizagem da Estatística» e *workshop* «Tirar partido do ALEA em sala de aula e não só...» no Encontro de Aprendizagem Formal e Informal, Fórum Machico (26 e 27 Fevereiro);
- Competição “Trivial da Estatística” em paralelo com as Competições Nacionais organizadas pelo PmatE (Universidade de Aveiro, 28, 29 e 30 de Abril);
- Conferência e sessão prática sobre o ALEA no 2º encontro final – m@c 1/2 na Universidade de Aveiro (11 de Julho);
- Conferência “Pensar com os dados: o contributo do ALEA” no ProfMat 2008, organizado pela Associação de Professores de Matemática (3 de Setembro);
- Comunicação “Ensinar a pensar com os Dados: o papel do ALEA” no Seminário “Na essência da Actividade Estatística: da Concepção à Difusão” (19 de Novembro);
- Duas sessões “Descrever para Compreender - o papel do ALEA”, dirigidas a alunos do ensino secundário, no âmbito da Semana Aberta da Ciência e Tecnologia da Universidade de Aveiro (28 de Novembro).

Durante o ano de 2008, registaram-se 475 005 visitas ao sítio do ALEA, o que representa um acréscimo de 0,2% relativamente ao ano anterior.

### Informação Estatística para Investigadores

O INE fornece informação estatística em condições privilegiadas a investigadores credenciados para esse efeito, ao abrigo do Protocolo celebrado entre o INE e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Relativamente a 2007 registou-se um claro aumento do número de novos processos neste âmbito, e quase duplicaram os pedidos de apoio à interpretação de dados fornecidos (esclarecimentos); apenas os pedidos de informação suplementares, em processos já em curso, registaram uma diminuição.

#### Interações com os investigadores (Nº)

| <i>Tipo de Interação</i>         | <i>2007</i> | <i>2008</i> |
|----------------------------------|-------------|-------------|
| <b>Novos Processos</b>           | 28          | 39          |
| <b>Pedidos Suplementares</b>     | 63          | 46          |
| <b>Pedidos de Esclarecimento</b> | 65          | 128         |

### Bibliotecas do INE

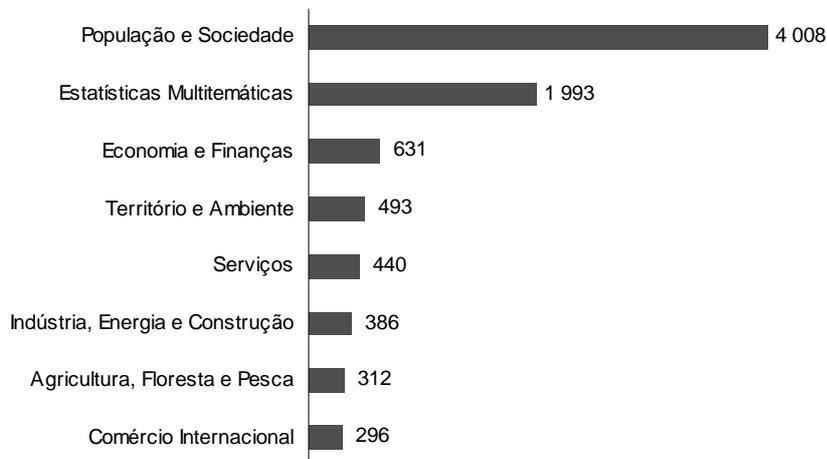
As Bibliotecas do INE em Lisboa, Porto, Coimbra, Évora e Faro acolheram 3 712 utilizadores, a que corresponderam 8 559 consultas. Estes valores representam uma redução de 34% e 35%, respectivamente, em relação ao ano anterior.

Utilizadores por Biblioteca – 2008

|              | N.º          | %    |
|--------------|--------------|------|
| Porto        | 755          | 20,3 |
| Coimbra      | 319          | 8,6  |
| Lisboa       | 2 278        | 61,4 |
| Évora        | 277          | 7,5  |
| Faro         | 83           | 2,2  |
| <b>Total</b> | <b>3 712</b> |      |

As Bibliotecas foram frequentadas sobretudo por Estudantes (70%) e a informação mais procurada integra o tema “População e Sociedade” (46% das consultas efectuadas).

Consultas nas Bibliotecas do INE, por tema (Nº)



### European Statistical Data Support – ESDS

O INE renovou em Setembro de 2008 o contrato realizado com o EUROSTAT no âmbito do *ESDS - European Statistical Data Support* / Estatísticas Europeias. O objectivo deste Serviço é apoiar os utilizadores de informação estatística do EUROSTAT, facilitando o uso das bases de dados e publicações *on-line* disponíveis no seu *site* (<http://epp.eurostat.ec.europa.eu>).

Durante o ano de 2008, foram atendidos 194 pedidos de informação no âmbito deste Serviço.

### **Arquivo Histórico da Informação Estatística não Publicada**

Este projecto evoluiu em duas vertentes:

- O controlo de qualidade de todos os documentos que integram há vários anos a Biblioteca Digital (anteriormente designada por BDEO – Biblioteca Digital de Estatísticas Oficiais e que integra 1 milhão e quinhentas mil páginas);
- A digitalização de obras disponíveis no acervo do INE, editadas por outros organismos de estatística nacionais, estrangeiras e internacionais, que se prolongará por vários anos, dado que o acervo disponível integra cerca de 100 000 títulos.

### **Campanha de sensibilização junto dos fornecedores de informação estatística**

Não foi possível concretizar este projecto em 2008.

### **Relevância da informação estatística**

Este projecto foi concebido tendo em vista a implementação de estratégias de diversificação, de segmentação, de personalização e de adequação de produtos e serviços a clientes com necessidades específicas de informação estatística, visando a elevação dos padrões de qualidade no serviço prestado pelo INE. Procedeu-se à inventariação e caracterização desses clientes, não tendo sido possível passar à fase seguinte do projecto – abordagem directa dos clientes – por insuficiência de recursos.

### **Sistema de Gestão de Utilizadores**

A aquisição de uma solução integrada de *Contact Centre* em 2008, contemplando a vertente de difusão da informação, vai permitir o aperfeiçoamento do Sistema de Gestão de Utilizadores.

## 2. Coordenação do Sistema Estatístico Nacional

### 2.1. Protocolo de Delegação de Competências

O INE elaborou o documento “Delegação de Competências do INE, IP”, à luz da Lei nº 22/2008, de 13 de Maio (nova Lei do SEN) e do Decreto de Lei nº 166/2007, de 3 de Maio (Lei Orgânica do INE), no qual define os princípios a adoptar nos processos de delegação de competências em órgãos de outras entidades para a produção de estatísticas oficiais, o processo de formalização, a delimitação do âmbito e as condições de cessação. O documento foi aprovado pelo Conselho Directivo do INE em 3 de Outubro de 2008 e apresentado na Secção de Coordenação do CSE em 31 de Outubro de 2008. Foi objecto de parecer favorável do Plenário do CSE emitido na reunião de 15 de Dezembro de 2008.

### 2.2. Protecção do Segredo Estatístico

Elaboração de um **Manual sobre a Confidencialidade Estatística**, visando disponibilizar a todos os intervenientes na produção de estatísticas oficiais um documento integrador de todos os documentos relevantes sobre o respectivo enquadramento legal e regulamentar. Encontra-se organizado em duas partes, uma referente à evolução histórica do Princípio do Segredo Estatístico no Sistema Estatístico Nacional e outra sobre o Segredo Estatístico propriamente dito, tendo em consideração o Princípio 5 do Código de Conduta para as Estatísticas Europeias sobre Confidencialidade Estatística e a sua aplicação no INE.

### 2.3. Peer Review do Código de Conduta para as Estatísticas Europeias

Em 2005, o Comité do Programa Estatístico (CPE) adoptou o **Código de Conduta para as Estatísticas Europeias**, organizado em 15 princípios, que recomenda aos Institutos Nacionais de Estatísticas dos Estados Membros da União Europeia e EUROSTAT o seu cumprimento no exercício das suas actividades.

| Enquadramento Institucional         | Processos Estatísticos                        | Produção Estatística             |
|-------------------------------------|---|----------------------------------|
| Princípios                          | Princípios                                    | Princípios                       |
| 1 – Independência Profissional      | 7 – Metodologia Sólida                        | 11 – Relevância                  |
| 2 – Mandato para a recolha de dados | 8 – Procedimentos Estatísticos adequados      | 12 – Precisão e Fiabilidade      |
| 3 – Adequação de Recursos           | 9 – Carga não Excessiva sobre os Respondentes | 13 – Oportunidade e Pontualidade |
| 4 – Compromisso com a Qualidade     | 10 – Eficácia na Utilização dos Recursos      | 14 – Coerência e Comparabilidade |
| 5 – Confidencialidade Estatística   |   | 15 – Acessibilidade e Clareza    |
| 6 – Imparcialidade e Objectividade  |   |                                  |

O CPE aprovou, ainda, um procedimento de acompanhamento faseado da implementação do Código, ao longo de três anos, durante o qual processos de auto-avaliação realizadas pelos Estados Membros seriam combinados com processos de apreciação inter-pares (*Peer Review*).

O Sistema Estatístico Europeu, isto é, os Institutos Nacionais de Estatística e o EUROSTAT, entre Dezembro de 2005 e Janeiro de 2006, concluíram os respectivos processos de auto-avaliação, cujos resultados foram sintetizados em relatório apresentado pelo EUROSTAT ao Comité Económico e Financeiro, em Maio de 2006.

A partir de 2006 o Sistema Estatístico Europeu levou a cabo o processo de *Peer Reviews* em todos os Estados Membros e no EUROSTAT, considerado essencial para a implementação do Código de Conduta. Este processo contribuiu para a partilha das melhores práticas, para a transparência, credibilidade e confiança na integridade do Sistema Estatístico Europeu, processos e resultados.

Os *Peer Reviews* seguiram uma metodologia comum de avaliação do cumprimento das vertentes relativas ao Enquadramento Institucional e à Divulgação, constantes dos seguintes princípios: (1) Independência Profissional, (2) Mandato para Recolha de Dados, (3) Adequação de Recursos, (4) Compromisso com a Qualidade, (5) Segredo Estatístico, (6) Imparcialidade e Objectividade e (15) Acessibilidade e Clareza.

Durante uma visita *in loco* de três dias e com base no material informativo previamente fornecido pelo Instituto Nacional de Estatística e o EUROSTAT, os *Peer Reviewers* elaboraram relatórios em que apreciaram o cumprimento do Código de Conduta a nível dos indicadores, seguindo uma escala de avaliação em quatro níveis, aplicada a cada princípio (1 – Não cumprido; 2 – Cumprido em larga medida; 3 – Cumprido parcialmente; 4 – Cumprido Integralmente). Cada relatório incluiu ainda um plano de acções de melhoria a concretizar até 2012, que abrange a totalidade dos princípios do Código e que permitirá fazer o acompanhamento da implementação do Código no Sistema Estatístico Europeu.

### **O *Peer Review* ao INE Portugal**

O *Peer Review* ao Instituto Nacional de Estatística, ocorreu entre 16 e 18 de Janeiro de 2008, e foi conduzido pelos peritos europeus Joe Treacy (*Statistics Ireland*), Werner Holzer (*Statistics Austria*) e Pedro Diaz Munoz (*EUROSTAT*).

Ao longo dos trabalhos foram ouvidos colaboradores do INE de diversas áreas, níveis e funções; entidades intervenientes na produção estatística oficial; Banco de Portugal; vogais do Conselho Superior de Estatística e outros utilizadores e respondentes, visando a análise do funcionamento do INE e do Sistema Estatístico Nacional. No final dos trabalhos as recomendações da equipa *Peer Review* foram analisadas com o Conselho Directivo.

Este exercício de avaliação inter pares constituiu uma oportunidade para uma reflexão aprofundada sobre a actividade do INE à luz dos princípios do Código de Conduta. As recomendações são reconhecidamente importantes para a introdução de melhorias na actividade do INE (e do Sistema Estatístico Nacional), estando em curso a sua implementação.

Fazendo uso dos 34 indicadores seleccionados pelo EUROSTAT, o INE obteve os seguintes resultados:

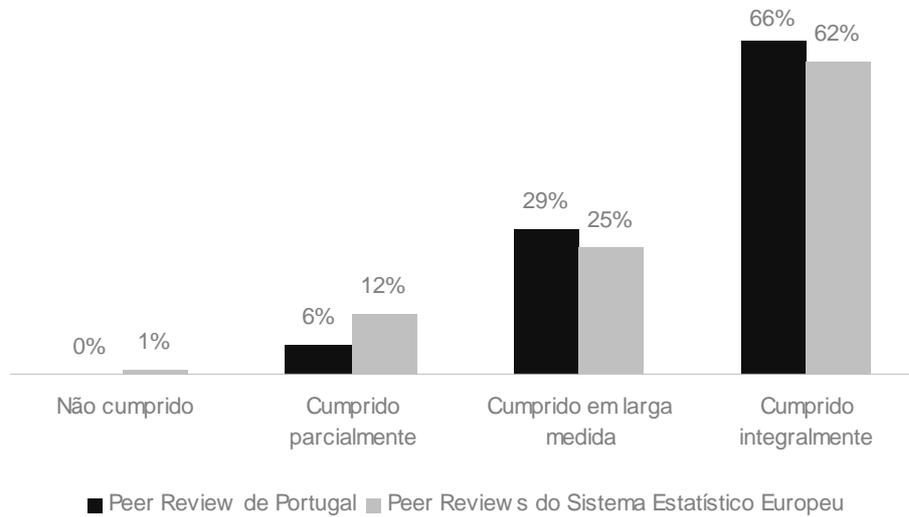
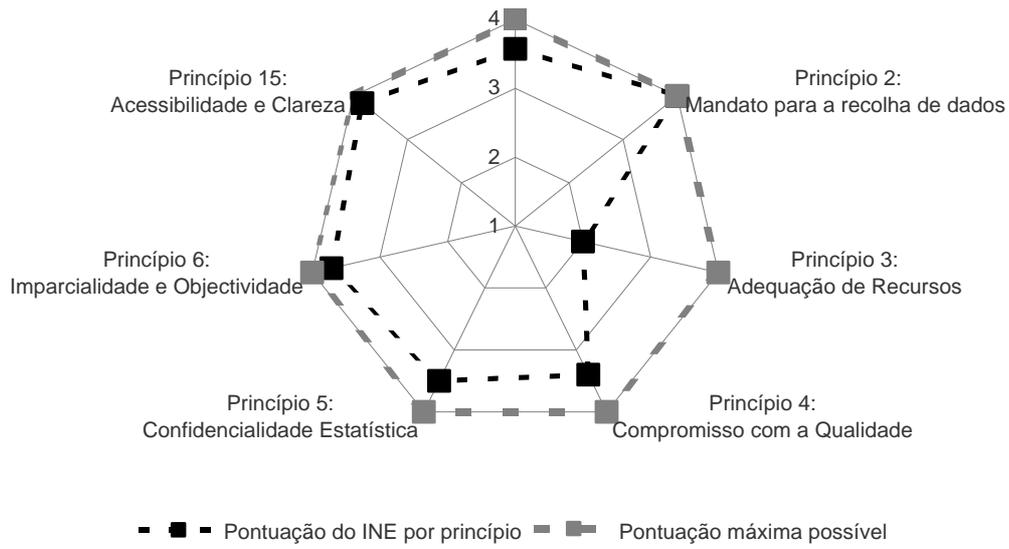
| Indicadores              | INE Portugal   |       | Média europeia |
|--------------------------|----------------|-------|----------------|
|                          | Nº indicadores | %     |                |
| Cumprido integralmente   | 22             | 64,7  | 62,4           |
| Cumprido em larga medida | 10             | 29,4  | 25,0           |
| Cumprido parcialmente    | 2              | 5,9   | 11,8           |
| Não cumprido             | 0              | 0,0   | 0,8            |
| Total                    | 34             | 100,0 | 100,0          |

Estes resultados consideram-se bastante favoráveis, quer em termos absolutos quer em relação à média Europeia.

A avaliação de “cumprido parcialmente” verificou-se relativamente aos seguintes princípios:

- “Independência profissional”, devido ao estatuto jurídico e processo de nomeação do Presidente do Conselho Directivo, que, segundo a equipa de avaliação, deveriam estar consagrados na lei do SEN;
- “Adequação dos recursos”, principalmente devido ao não rejuvenescimentos dos técnicos superiores e à complexidade e dificuldade de recrutamento.

**Resultados da Avaliação inter-pares**



No contexto desta avaliação inter pares foram identificadas como boas práticas:

- O sistema de Gestão de Qualidade do INE;
- O Sistema de Metainformação do INE;
- A Informação Empresarial Simplificada (IES);
- O Planeamento Estratégico do INE;
- O ALEA.

Algumas das Recomendações:

a) Independência profissional

- Melhor explicitação, na Lei do SEN, do princípio da independência profissional do INE;
- Definição, na Lei do SEN, do papel, autoridade e atribuições, independência técnica e processo de nomeação do Presidente do INE.

b) Recursos

- Eliminação das barreiras institucionais ao recrutamento de técnicos de estatística;
- Revisão do estatuto institucional do INE para que responda de forma mais flexível e eficiente às necessidades estatísticas nacionais e europeias;
- Desenvolvimento, pelo INE, de uma política de mobilidade do pessoal e de um programa de formação, enquanto elementos-chave das políticas de desenvolvimento de qualificações;

c) Segredo estatístico

- Inclusão na Lei do SEN de disposições apropriadas para o acesso dos investigadores a microdados;
- Indicação explícita, na Lei do SEN de que a divulgação de microdados apenas pode ser autorizada para fins estatísticos, obedecendo a procedimentos que impeçam a divulgação de dados identificáveis e a utilização para fins não estatísticos;
- Formalização, pelo INE, de orientações relativas ao segredo estatístico, atribuindo responsabilidades e realizando regularmente controlos e auditorias.

d) Qualidade e documentação

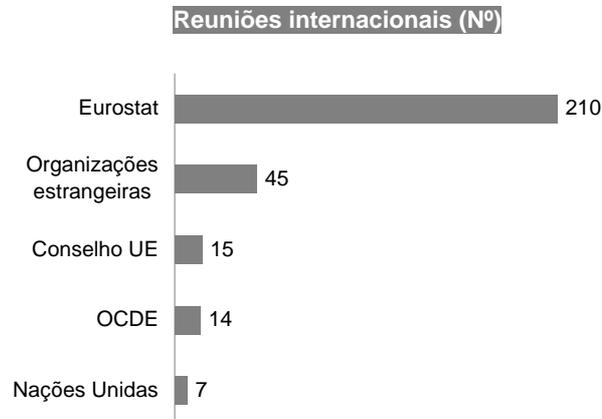
- Intensificação da realização de auditorias e publicitação dos respectivos relatórios, de acordo com os critérios de qualidade do Sistema Estatístico Europeu;
- Definição de uma política de revisões e formalização dos procedimentos de correcção da informação.

Com base nas recomendações e resultados do relatório do *Peer Review* (Disponível no Portal do INE), o INE elaborou um plano de acção, a ser acompanhado pelo EUROSTAT, para o desenvolvimento de acções associadas aos 15 princípios do Código de Conduta, e que faz parte integrante do relatório do *Peer Review*.

### 3. Actividades de Âmbito Internacional

#### 3.1. Actividades no âmbito do Sistema Estatístico Europeu

O INE participou num total de 291 reuniões internacionais, a maior parte das quais no âmbito da União Europeia.



Esta participação envolveu:

- Reuniões do Comité do Programa Estatístico e nos grupos de trabalho do EUROSTAT, no quadro da aplicação do Programa Estatístico Comunitário;
- *Task Forces* relevantes a nível europeu, designadamente: Implementação do Código de Conduta para as Estatísticas Europeias; Recenseamentos da População e da Habitação para 2011; Amostragem; Índices de Preços; Contas Nacionais Trimestrais; entre outras;
- Liderança dos projectos: “Paridades de Poder de Compra” – enquanto grupo líder para os países do sul da Europa; e preparação do “ESS-NET” – SDMX, *Statistical Data and Metadata Exchange*;
- Acompanhamento de dez propostas de Regulamento no âmbito das reuniões do Grupo “Estatísticas” (*Working Party on Statistics*) do Conselho da União Europeia, sendo de destacar a aprovação do Regulamento sobre as Estatísticas Europeias, com publicação prevista para 2009;
- Reuniões de acompanhamento dos contratos de prestação de serviços estabelecidos com a Comissão Europeia;
- Sessões anuais da Comissão de Estatística das Nações Unidas, da Conferência dos Estatísticos Europeus e do Comité de Estatísticas da OCDE, bem como participação em Conferências temáticas no âmbito das Nações Unidas, em particular na área da População e do Género, e em grupos de trabalho da OCDE, destacando-se as áreas de Indicadores Territoriais, Estatísticas Económicas de Conjuntura, Contas da Saúde, Contas Nacionais e Ficheiros de Empresas;

- Acções de formação profissional nos mais diversos domínios estatísticos, realizadas sobretudo em países da UE.



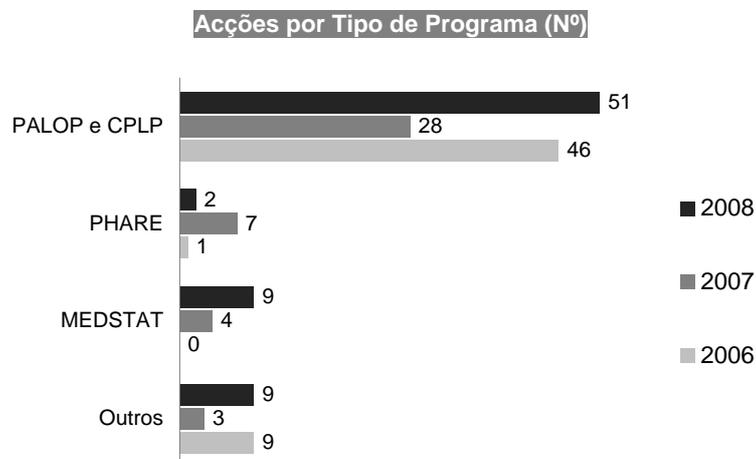
### 3.2. Actividades de Cooperação Estatística

No âmbito da Cooperação Portuguesa com os PALOP, destacaram-se em 2008, as seguintes actividades:

- Continuação do projecto de apoio à produção de Índices de Preços no Consumidor em **Cabo Verde e em Moçambique**, através do desenvolvimento de aplicação informática específica e da prestação de assistência técnica;
- Continuação dos trabalhos sobre as Classificações, Conceitos e Nomenclaturas, que permitiram a edição de seis classificações em 2008, designadamente: a “Classificação de Actividades Económicas-Rev.1”, de **Cabo Verde**; a “Classificação do Consumo Individual por Objectivo”, de **Angola, da Guiné-Bissau e de S. Tomé e Príncipe**; e a “Classificação das Construções”, de **Angola e de S. Tomé e Príncipe**;
- Conclusão das actividades do Projecto Complementar Português ao II PIR PALOP, nos domínios relativos a Estatísticas Estruturais da Empresas, Estatísticas de Curto Prazo das Empresas e Contas Nacionais;
- Apoio ao Recenseamento Empresarial na **Guiné-Bissau** (2ª fase);
- Fornecimento de materiais e equipamentos informáticos e, com recurso à cooperação Sul-Sul, apoio à montagem de rede informática local no INEC da **Guiné-Bissau**;
- Apoio a **Moçambique** no âmbito da formação para as relações com a Comunicação Social;
- Apoio ao Inquérito aos Orçamentos Familiares e ao Reforço dos Instrumentos de Gestão do INE de **S. Tomé e Príncipe**.

Na cooperação Extra-PALOP, ocorreram as seguintes actividades:

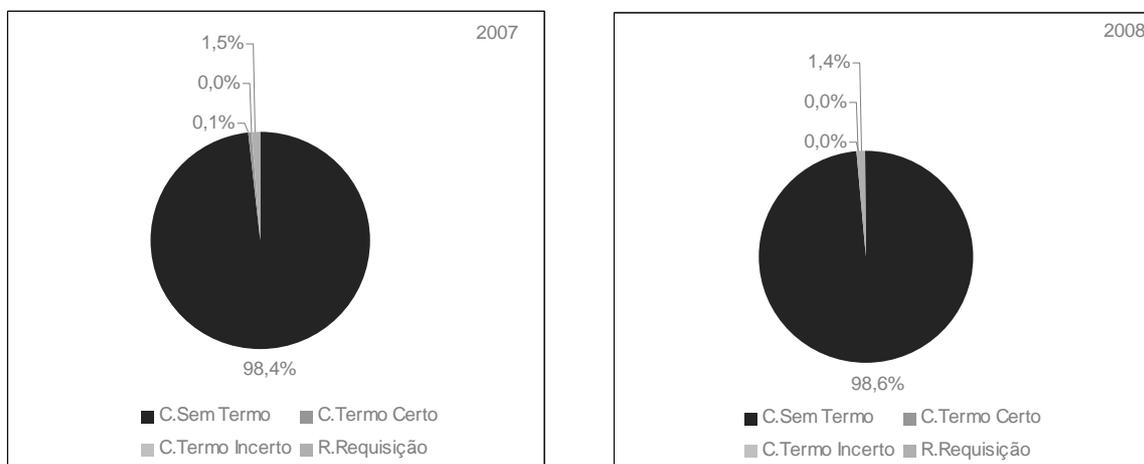
- Participação em Consórcio liderado pela ADETEF francesa para a implementação do projecto MEDSTAT II, em acções de apoio técnico e formação nas áreas de Contas Económicas da Agricultura, Estatísticas das Migrações, Contas Satélite do Turismo e Transferências de Remessas de Emigrantes;
- Conclusão do projecto de elaboração do Índice de Custo da Mão-de-Obra na Turquia, no âmbito de contrato com o ICON Institut;
- Acolhimento de visitas de trabalho de técnicos dos países da Europa do Leste, no quadro do Programa PHARE, em particular nas áreas de Estatísticas das Empresas e Contas Nacionais;
- Participação em projecto sobre a Conta Satélite do Turismo nos países da UE, no âmbito de contrato com o ICON Instituto;
- Participação na avaliação do sistema integrado de inquéritos estatísticos na Agricultura, Silvicultura e Pescas, no âmbito de projecto liderado pela ADETEF, para a Ucrânia;
- Acolhimento de técnicos da Geórgia, Nova Zelândia e Coreia, respectivamente nas áreas de índice de preços na agricultura, gestão da qualidade e produção de estatísticas nacionais e regionais.



## 4. Análise do Balanço Social

A situação do INE em 31 de Dezembro de 2008, no que se refere aos seus recursos humanos, pode sintetizar-se do seguinte modo:

**Efectivos por tipo de contrato (%)**



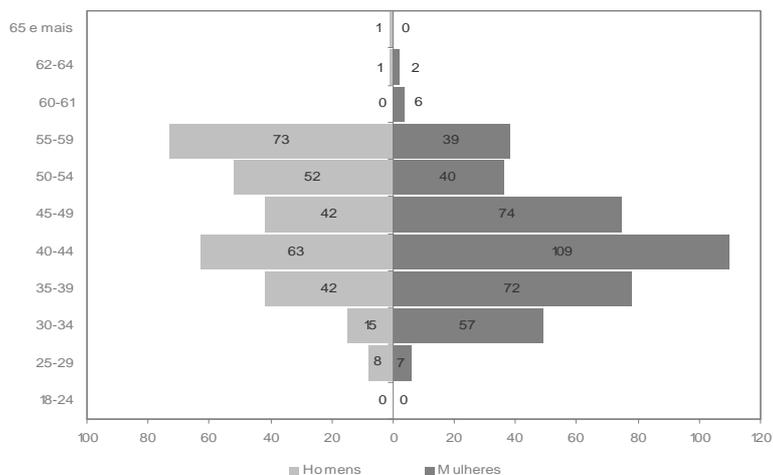
Em 31.12.2008 o número de efectivos era de 703, face a 686 em 2007, devido essencialmente ao recrutamento de 26 trabalhadores como técnicos superiores. 98,5% dos trabalhadores eram portadores de contrato de trabalho sem termo.

Cerca de 70% dos trabalhadores encontrava-se na sede em Lisboa e os restantes nas Delegações do Porto, Coimbra, Évora e Faro.

58% dos trabalhadores eram do sexo feminino, apresentando uma média etária de 43,43 anos.

A média etária dos trabalhadores do sexo masculino era de 45,17 anos.

**Pirâmide etária (Nº)**

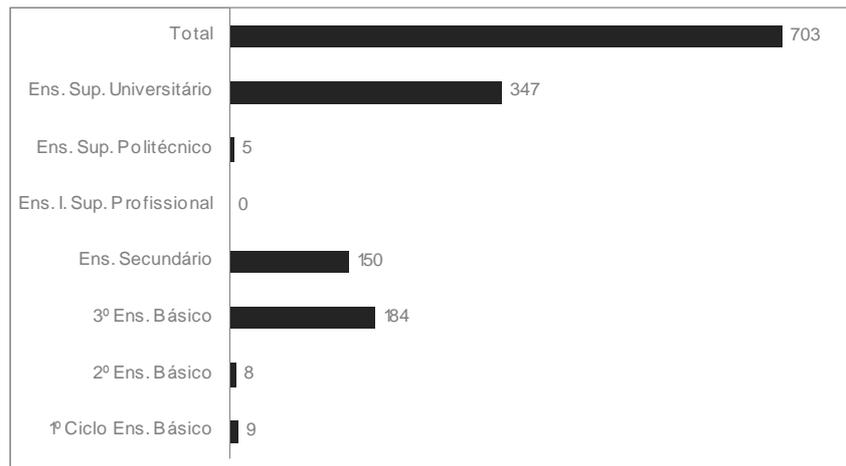


Cerca de 13% dos trabalhadores tinha idade inferior a 35 anos e 30% superior a 50 anos. O leque etário era de 2,66.

Cerca de 50% dos trabalhadores eram dirigentes e quadros superiores, enquanto os restantes eram profissionais altamente qualificados (48%) e profissionais semi ou não qualificados (2%).

No que respeita o nível de habilitações, cerca de 50% de trabalhadores eram portadores de pelo menos licenciatura, enquanto que 28,5% detinham, no máximo, o 3º ciclo do ensino básico.

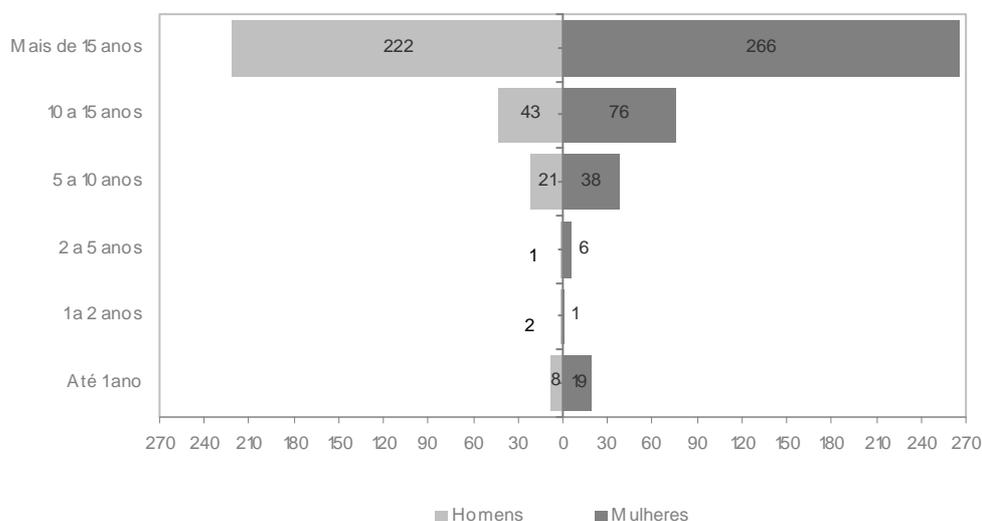
**Efectivos por nível de habilitações (Nº)**



A taxa de promoções foi de 4,64%, embora ligeiramente superior (4,82%) para os trabalhadores do sexo feminino e inferior (4,41%) para os trabalhadores do sexo masculino.

A antiguidade média era de 19,49 anos, sendo superior no caso dos trabalhadores do sexo masculino (22,29 anos face a 17,45 anos no caso do sexo feminino).

**Pirâmide de Antiguidades (Nº)**

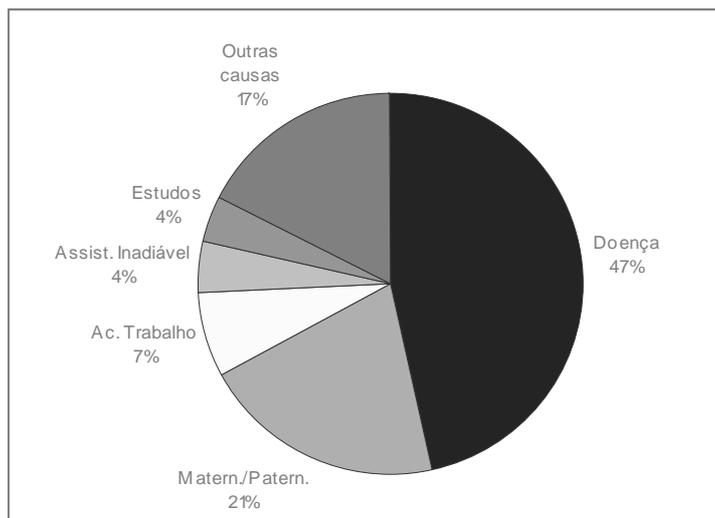


O leque salarial líquido era de 5,13.

A taxa de absentismo subiu ligeiramente face a 2007 (+0,6 pp), tendo-se situado em 3,9%. As ausências por doença e acidentes de trabalho representaram 54% do número total de horas de ausência ao trabalho.

Verificou-se um aumento no total de horas perdidas, as quais passaram de 45.971 em 2007 para 47.097 em 2008 (+2,6%); no entanto, as ausências pelo motivo de "Doença" registaram uma redução de cerca de 6%.

**Absentismo (%)**



Foi possível concretizar 87% do Programa de Formação, cujas acções registaram 915 participantes do INE. 23,6% dos trabalhadores tiveram mais de 35 horas de formação, face aos 10% estipulados pela legislação.

## **B – Contas e demonstração de resultados**



## 1. Recursos Financeiros

Apresenta-se a análise da execução financeira do INE, relativa ao exercício de 2008.

Esta análise é desenvolvida na perspectiva da execução financeira do orçamento aprovado (óptica da Contabilidade Pública) e também na perspectiva da situação patrimonial (óptica da Contabilidade Patrimonial - POCP).

### 1.1. Óptica da Contabilidade Pública

Em 2008 prosseguiu a aplicação de medidas destinadas a otimizar a execução orçamental, ao nível:

- das despesas de funcionamento e dos custos da actividade estatística, através da adopção de sistemática de medidas de rigor e racionalização;
- do incremento do aproveitamento de actos administrativos para a produção de estatísticas oficiais;
- da intensificação da utilização de métodos de recolha de dados estatísticos mais avançados e com menores custos, designadamente com o uso da Internet junto das empresas e, tendencialmente, junto das famílias com a entrevista telefónica, sobretudo junto das famílias;

Em resultado destas medidas, o exercício encerrou com excedente de cerca € 1.066.000, correspondendo € 566.000 à dotação do OE e € 500.000 a Receitas Próprias, neste caso devido à emissão e cobrança tardias de guias de receita, no final do exercício.

#### Execução Financeira (Óptica Tesouraria)

|  | 2008              | 2007              |
|--|-------------------|-------------------|
| <b>1. RECEITAS</b>   | <b>36.485.150</b> | <b>38.686.131</b> |
| O. Funcionamento (Orc. Inicial Corrigido)                      | 31.488.372        | 31.043.843        |
| Receitas Próprias (Efectivamente Cobradas e Saldos Integrados) | 4.340.172         | 7.037.038         |
| PIDDAC - Correntes (Orc. Inicial Corrigido)                    | 0                 | 108.020           |
| PIDDAC - Capital (Orc. Inicial Corrigido)                      | 656.606           | 497.230           |
| <b>2. DESPESAS</b>   | <b>35.418.766</b> | <b>36.528.654</b> |
| Pessoal do Quadro, Requisitados e com Contrato a Prazo         | 23.104.402        | 23.107.456        |
| Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença (entrevistadores/outros) | 3.771.127         | 3.564.515         |
| Prémios de Desempenho  | 58.475            | 725.410           |
| Indemnizações por Rescisões de Contratos                       | 894.691           | 547.100           |
| Fornecimentos e Serviços Externos                              | 5.964.346         | 7.436.451         |
| Investimentos  | 1.625.726         | 1.147.722         |
| <b>3. SALDO ORÇAMENTAL (1-2)</b>                               | <b>1.066.384</b>  | <b>2.157.477</b>  |
| <b>4. RECURSO À DOTAÇÃO PROVISIONAL</b>                        | <b>0</b>          | <b>0</b>          |
| <b>5. SALDO FINAL (3-4)</b>                                    | <b>1.066.384</b>  | <b>2.157.477</b>  |

Ao nível da evolução da **Despesa**, é de assinalar:

- a) O decréscimo de 3,1% na despesa total, induzido pelos decréscimos significativos dos gastos com Fornecimentos e Serviços Externos (-25%) e com os Prémios de Desempenho (-92%);
- b) A despesa ordinária (= Despesa total excluídas as despesas com “Indemnizações por Rescisões de Contratos” e “Prémios de Desempenho” de natureza extraordinária) registou um decréscimo de 2,2%;
- c) A manutenção do nível das despesas com pessoal (65,2% do total em 2008);
- d) O acréscimo de 5,8% nas despesas com a recolha de informação (10,7% do total), devido à actualização da tabela de pagamentos a entrevistadores, ao redimensionamento das amostras de algumas operações estatísticas e à Actualização da Amostra-Mãe;
- e) Um decréscimo do valor para “Prémios de Desempenho”, por força do cumprimento dos novos normativos relativos ao processo de avaliação de desempenho (SIADAP) (0,2% do total);
- f) O acréscimo de 63,5% das despesas com indemnizações por rescisões de contratos (2,5% do total);
- g) Um decréscimo de cerca de 20% nos “Fornecimentos e Serviços Externos” (16,8% do total), devido essencialmente ao valor anómalo registado em 2007 devido à realização, em Agosto de 2007, em Lisboa, da 56ª Sessão Bienal do *International Statistical Institute (ISI)*;
- h) O acréscimo de 41,6% nas despesas de investimento (4,6% do total), devido essencialmente à aquisição de equipamentos para suporte à realização do Recenseamento Agrícola de 2009.

Ao nível da evolução da **Receita**, é de destacar o seguinte:

- a) Um decréscimo de 5,7% no montante total da receita disponível;
- b) Preponderância dos recursos financeiros provenientes do Orçamento do Estado (86,3%), que registaram um aumento de 1,4%;
- c) Um decréscimo no total das Receitas Próprias (11,9% do total), provenientes de contratos com o EUROSTAT e da prestação de serviços essencialmente a entidades públicas. Este decréscimo decorreu, sobretudo, do valor anómalo registado em 2007, com as inscrições no ISI;
- d) Um aumento de 8,5% no financiamento através do PIDDAC (1,8% do total).

## 1.2. Óptica da Contabilidade Patrimonial

Os recursos financeiros segundo a óptica de proveitos, ou seja, independentemente dos recebimentos efectivos, num total de €34.254.127,17, tiveram as seguintes origens:

- **Orçamento do Estado**, a principal fonte de receitas, com o montante de € 31.577.084,58 (92,19%), formalizado através da dotação orçamental para despesas de funcionamento (€ 30.924.923,43) e das verbas inscritas no PIDDAC - Programa de Investimentos e de Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (€ 652.161,15).
- **Receitas Próprias**, no valor de € 2.677.042,59 (7,81%), decorrente das vendas e prestações de serviços (€ 1.200.181,11), participações financeiras (€ 1.152.213,37) e recuperação de custos de reembolsos de viagens e outros (€ 324.648,11).

## 2. Situação Económica e Financeira

As contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, cujas demonstrações financeiras a seguir se apresentam, evidenciam uma situação económica e financeira globalmente favorável.

Para além de outros factores, foi decisiva a manutenção de um rigoroso controlo de gestão, quer ao nível das despesas de funcionamento, quer das despesas de investimento, tendo sido possível acomodar, após a cativação definida na Lei do Orçamento do Estado, o aumento da tabela salarial e, ainda, registar poupanças nas dotações disponíveis do Orçamento do Estado e do PIDDAC.

O resultado líquido do exercício apresenta-se negativo em € 90.904,66, devida e detalhadamente justificado no Anexo às demonstrações financeiras (Nota 8.2.32).

Nos últimos 6 anos, a evolução dos recursos financeiros do Instituto foi a seguinte:

### Orçamento do Estado - Orçamento de Funcionamento

| 2003          | 2004          | 2005          | 2006          | 2007          | 2008          |
|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 19.932.134,00 | 32.360.140,16 | 28.862.503,63 | 29.767.613,24 | 30.531.374,38 | 30.924.923,43 |

### Orçamento do Estado - PIDDAC

| 2003          | 2004       | 2005       | 2006       | 2007       | 2008       |
|---------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 11.984.986,72 | 672.927,13 | 785.361,30 | 488.897,10 | 526.291,94 | 652.161,15 |

### Receitas Próprias

| 2003         | 2004         | 2005         | 2006         | 2007         | 2008         |
|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 3.788.354,68 | 4.678.872,19 | 4.415.434,63 | 4.619.650,70 | 5.126.712,08 | 2.677.042,59 |

### Total Geral

| 2003          | 2004          | 2005          | 2006          | 2007          | 2008          |
|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 35.705.475,40 | 37.711.939,48 | 34.063.299,56 | 34.876.161,04 | 36.184.378,40 | 34.254.127,17 |

#### Nota:

Os valores relativos ao exercício de 2007 incluem as receitas e despesas associadas à organização e realização do ISI 2007, em Lisboa.

### 2.1. Balanço e Situação Patrimonial

A estrutura do Balanço, à data de 31 de Dezembro de 2008, mantém-se muito próxima da verificada nos anos anteriores, continuando o activo fixo a ter um peso preponderante, com cerca de 85,9% do activo total. Do cotejo das principais rubricas do balanço do ano em análise com o do ano imediatamente anterior, sobressaem as seguintes principais variações face a 2007:

a) Imobilizações corpóreas – ligeiro aumento do activo líquido no exercício, em resultado dos investimentos efectuados em 2008. (Ver Nota 8.2.7);

b) Dívidas de terceiros – redução dos saldos de “clientes c/c e de outros devedores”, devido às insistências efectuadas no sentido de recuperar recebimentos em atraso junto dos principais clientes e do EUROSTAT;

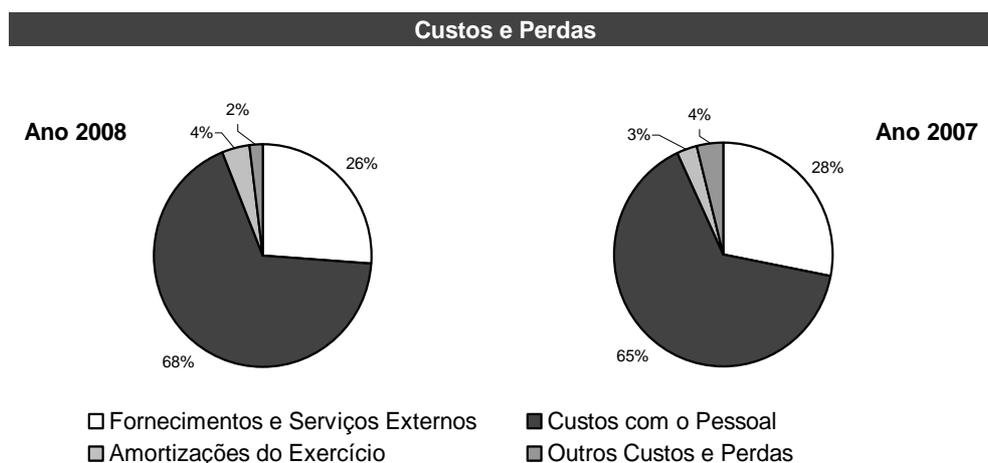
c) Provisões para riscos e encargos – apesar da manutenção do seu valor, face a 2007, considera-se de dar ênfase a esta constituição de provisões para riscos e encargos, a qual foi movimentada em resultado de auditoria efectuada pelo EUROSTAT, em finais de 2006 e está de acordo com os valores expressos no relatório efectuado pelo INE, para contraditório do documento elaborado pelo EUROSTAT. (Nota 8.2.31).

As restantes contas não evidenciam variações dignas de registo.

## 2.2. Demonstração dos Resultados - Custos e Proveitos

Os **custos** do exercício de 2008 com o desenvolvimento das actividades do Instituto, cujos detalhes estão evidenciados na demonstração dos resultados, totalizaram € 35.730.042,99 face a € 37.234.878,45 em 2007.

Ao nível da estrutura dos custos, a evolução foi a seguinte:

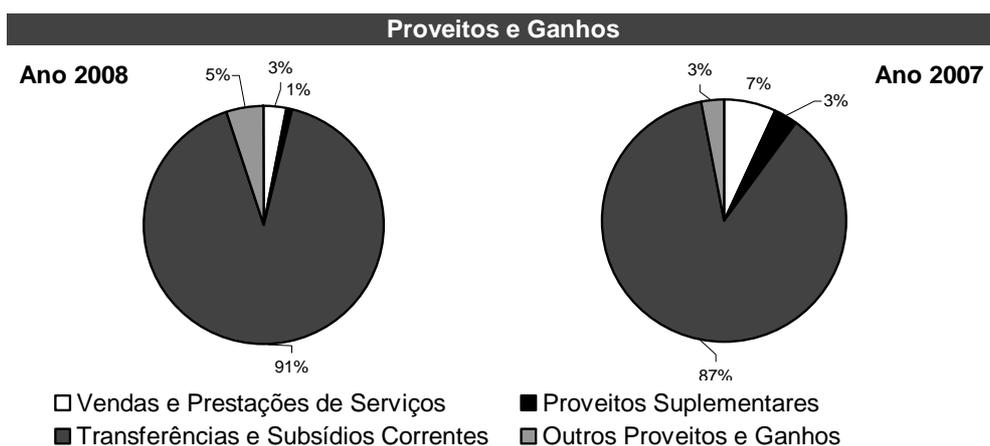


Pode constatar-se um acréscimo de 3 pontos percentuais no peso do principal agrupamento, Custos com o Pessoal, o qual passou de 65% para 68%. Neste agrupamento há a salientar, como já foi referido, o aumento dos encargos com “Rescisões de contratos de trabalho por mútuo acordo” cujo valor em 2008 atingiu cerca de 894,7 mil euros, face a cerca de 547 mil euros em 2007 e a redução dos encargos com “Prémios de desempenho” cujo montante pago em 2008 foi de € 58.475, face a € 725.410 pagos em 2007. Sublinhe-se que o aumento da tabela salarial para 2008 foi de 2,1% e que os encargos associados às promoções ocorridas foram suportados pelos ganhos de gestão.

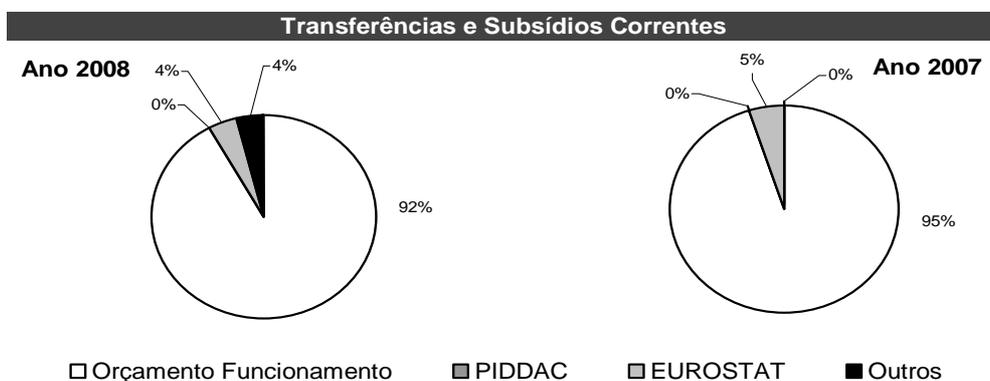
O peso do segundo agrupamento mais relevante, Fornecimentos e Serviços Externos, registou uma ligeira redução, tendo passado de 28% do total para 26%, devido, essencialmente, à realização do ISI, como já foi referido.

Os pesos dos demais agrupamentos não sofreram alterações dignas de registo.

Os **proveitos**, no total de € 35.639.138,33 (€ 36.218.720,30 em 2007) também não registam variações significativas, acompanhando desta forma a evolução verificada ao nível dos custos.



Das rubricas mais significativas, a de Transferências e Subsídios Correntes Obtidos é a que se destaca tendo um peso de 91%, a qual tem a seguinte composição:



O agrupamento relacionado com Vendas e Prestações de Serviços passa a representar 3% (2007: 7%). Para esta variação concorreu, sobretudo, a diminuição dos valores contabilizados com serviços prestados a entidades públicas e privadas.

A diminuição dos Proveitos Suplementares é também explicada pela realização do ISI em 2007, para a qual foram obtidos patrocínios e recebido o valor das inscrições dos participantes.

### **2.3. Investimentos**

No período em análise, as despesas de investimento realizadas e contabilizadas ascenderam a € 1.598.525,37, financiadas em € 641.186,87 pelo PIDDAC e em € 957.338,50 pelo Orçamento de Funcionamento.

Do programa de investimentos merece destaque o montante de € 1.567.933,39 (98,1%) despendido na área dos sistemas e tecnologias de informação, o qual foi materializado em equipamentos, programação e licenciamentos de software e nos quais se inclui a aquisição de equipamentos para suporte à realização do Recenseamento Agrícola de 2009.

As restantes despesas de investimento distribuem-se pelas rubricas de edifícios e outras construções (€ 13.565,20) e equipamento administrativo (€ 17.026,78), as quais representam 0,8% e 1,1% do total, respectivamente.

### **2.4. Proposta de Aplicação dos Resultados**

O resultado líquido apurado no exercício foi de (€ 90.904,66). (Nota 8.2.32)

Propõe-se a afectação deste resultado à conta Resultados transitados.

### 3. Outras informações

Dando cumprimento ao estipulado no nº 9, da RCM nº 155/2005, de 6 de Outubro de 2005, são apresentadas as remunerações brutas (principais e acessórias) auferidas pelos membros do Conselho Directivo:

|                                | Remunerações      | Subsídios de Férias e Natal | Representação    | Outras Remunerações Certas e Permanentes | Total             |
|--------------------------------|-------------------|-----------------------------|------------------|--|-------------------|
| Presidente do C. Directivo (a) | 50.450,16         | 8.408,36                    | 17.657,52        | 0,00                                     | 76.516,04         |
| Vogal do C. Directivo (b)      | 30.082,80         | 9.973,00                    | 13.388,64        | 30.938,80                                | 84.383,24         |
| Vogal do C. Directivo (a)      | 44.628,96         | 7.438,16                    | 13.388,64        | 0,00                                     | 65.455,76         |
| <b>Totais</b>                  | <b>125.161,92</b> | <b>25.819,52</b>            | <b>44.434,80</b> | <b>30.938,80</b>                         | <b>226.355,04</b> |

(a) Estatuto do Gestor Público (Empresas do Grupo A, com Grau de Complexidade Nível 2), regime CGA

(b) Vencimento de origem (INE); regime SS; Fundo de Pensões do INE (Nota 8.2.3(j))

Lisboa, 20 de Abril de 2009

O Conselho Directivo:

Alda Maria das Neves Carneiro de Caetano Carvalho

Presidente

Pedro Jorge Nunes da Silva Dias

Vogal

Maria Helena de Sousa Cordeiro

Vogal

BALANÇO E  
DEMONSTRAÇÃO  
DOS RESULTADOS

---



Relatório e Contas

2008



## Balanço

(Valores em euros)

| Codigo<br>das Contas<br>POCP |                                       | Exercícios    |               |               |               |
|------------------------------|---------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|                              |                                       | 2008          |               |               | 2007          |
|                              |                                       | AB            | AP            | AL            | AL            |
|                              | <b>ACTIVO</b>                         |               |               |               |               |
|                              | Imobilizado:                          |               |               |               |               |
|                              | Imobilizações corpóreas:              |               |               |               |               |
| 421                          | Terrenos e recursos naturais          | 13.744.806,64 | 0,00          | 13.744.806,64 | 13.744.806,64 |
| 422                          | Edifícios e outras construções        | 10.324.128,66 | 4.173.773,60  | 6.150.355,06  | 6.398.500,32  |
| 423                          | Equipamento básico                    | 1.449.700,66  | 1.316.714,21  | 132.986,45    | 189.897,07    |
| 424                          | Equipamento de transporte             | 486.013,87    | 486.013,87    | 0,00          | 0,00          |
| 425                          | Ferramentas e utensílios              | 124.895,29    | 103.896,30    | 20.998,99     | 25.065,40     |
| 426                          | Equipamento administrativo            | 3.111.826,42  | 2.922.166,04  | 189.660,38    | 298.611,19    |
| 428                          | Equipamento de informática            | 25.974.636,55 | 23.697.407,33 | 2.277.229,22  | 1.590.257,04  |
| 429                          | Outras imobilizações corpóreas        | 299.906,23    | 42.225,37     | 257.680,86    | 257.698,14    |
| 44                           | Imobilizações em curso                | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
|                              |                                       | 55.515.914,32 | 32.742.196,72 | 22.773.717,60 | 22.504.835,80 |
|                              | Circulante:                           |               |               |               |               |
|                              | Existências:                          |               |               |               |               |
| 36                           | Matérias-primas, subsid. e de cons.   | 107.646,85    | 0,00          | 107.646,85    | 100.444,49    |
| 33                           | Produtos acabados e intermédios       | 706.759,32    | 626.473,06    | 80.286,26     | 63.431,42     |
|                              |                                       | 814.406,17    | 626.473,06    | 187.933,11    | 163.875,91    |
|                              | Dívidas de terceiros - Curto prazo:   |               |               |               |               |
| 211                          | Clientes, c/c                         | 549.536,87    | 9.895,10      | 539.641,77    | 796.224,84    |
| 229                          | Adiantamento a fornecedores           | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 24                           | Estado e outros entes públicos        | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 18.616,53     |
| 262+268                      | Outros devedores                      | 669.971,99    | 0,00          | 669.971,99    | 929.156,73    |
|                              |                                       | 1.219.508,86  | 9.895,10      | 1.209.613,76  | 1.743.998,10  |
|                              | Depósitos bancários e caixa:          |               |               |               |               |
| 12+13                        | Depósitos em instituições financeiras | 498.491,19    |               | 498.491,19    | 1.558.190,02  |
| 11                           | Caixa                                 | 0,00          |               | 0,00          | 0,00          |
|                              |                                       | 498.491,19    |               | 498.491,19    | 1.558.190,02  |
|                              | Acréscimos e diferimentos:            |               |               |               |               |
| 271                          | Acréscimos de proveitos               | 1.218.253,48  |               | 1.218.253,48  | 978.780,73    |
| 272                          | Custos diferidos                      | 625.005,50    |               | 625.005,50    | 733.612,53    |
|                              |                                       | 1.843.258,98  |               | 1.843.258,98  | 1.712.393,26  |
|                              | <i>Total de amortizações</i>          |               | 32.742.196,72 |               |               |
|                              | <i>Total de provisões</i>             |               | 636.368,16    |               |               |
|                              | <b>Total do activo</b>                | 59.891.579,52 | 33.378.564,88 | 26.513.014,64 | 27.683.293,09 |

Departamento de Administração e Gestão - Área Financeira,

Paulo Jorge da Conceição Henriques  
(Director Adjunto)

## Balanço

(Valores em euros)

| Codigo das Contas POCP |   | Exercícios     |                |
|------------------------|---|----------------|----------------|
|                        |   | 2008           | 2007           |
|                        | <b>FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO</b>              |                |                |
|                        | Fundos próprios:                              |                |                |
| 51                     | Património                                    | 20.772.818,99  | 20.772.818,99  |
| 59                     | Resultados transitados                        | (6.160.056,18) | (5.143.898,03) |
|                        | <b>Subtotal</b>                               | 14.612.762,81  | 15.628.920,96  |
| 88                     | Resultado líquido do exercício                | (90.904,66)    | (1.016.158,15) |
|                        | <b>Total dos fundos próprios</b>              | 14.521.858,15  | 14.612.762,81  |
|                        | Passivo:                                      |                |                |
|                        | Provisões para riscos e encargos              |                |                |
| 2921                   | Provisões para riscos e encargos              | 1.043.263,52   | 976.811,61     |
|                        |   | 1.043.263,52   | 976.811,61     |
|                        | Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo:    |                |                |
| 2611                   | Fornecedores de imobilizado, c/c              | 0,00           | 0,00           |
|                        |   | 0,00           | 0,00           |
|                        | Dívidas a terceiros - Curto prazo:            |                |                |
| 221                    | Fornecedores, c/c                             | 0,00           | 0,00           |
| 2611                   | Fornecedores de imobilizado, c/c              | 0,00           | 0,00           |
| 24                     | Estado e outros entes públicos                | 55.041,22      | 0,00           |
| 219+262+267/8          | Outros credores                               | 454.180,55     | 1.851.564,07   |
|                        |   | 509.221,77     | 1.851.564,07   |
|                        | Acréscimos e diferimentos:                    |                |                |
| 273                    | Acréscimos de custos                          | 3.035.089,50   | 2.981.686,67   |
| 274                    | Proveitos diferidos                           | 7.403.581,70   | 7.260.467,93   |
|                        |   | 10.438.671,20  | 10.242.154,60  |
|                        | <b>Total do passivo</b>                       | 11.991.156,49  | 13.070.530,28  |
|                        | <b>Total dos fundos próprios e do passivo</b> | 26.513.014,64  | 27.683.293,09  |

O Conselho Directivo,

Alda Maria das Neves Carneiro de Caetano Carvalho

Pedro Jorge Nunes da Silva Dias

Maria Helena de Sousa Cordeiro

## Demonstração dos Resultados

(Valores em euros)

| Código das Contas POCP |   | Exercícios    |                |
|------------------------|---|---------------|----------------|
|                        |   | 2008          | 2007           |
|                        | <b>CUSTOS E PERDAS</b>                      |               |                |
| 61                     | Custo merc. vendidas e das mat. consumidas: |               |                |
|                        | Matérias                                    | 116.003,50    | 139.741,25     |
| 62                     | Fornecimentos e serviços externos           | 9.453.470,73  | 10.368.081,85  |
| 641+642                | Custos com o pessoal:                       |               |                |
|                        | Remunerações                                | 18.550.822,10 | 19.009.676,59  |
|                        | Encargos sociais :                          |               |                |
| 644                    | Prémios para pensões                        | 199.995,00    | 200.354,33     |
| 645/8                  | Outros                                      | 5.514.598,26  | 5.145.009,98   |
| 66                     | Amortizações do exercício                   | 1.329.345,55  | 1.214.159,04   |
| 67                     | Provisões do exercício                      | 124.954,30    | 1.454.299,85   |
| 65                     | Outros custos e perdas operacionais         | 14.606,72     | 12.467,79      |
|                        | (A)   | 35.303.796,16 | 37.066.302,44  |
| 68                     | Custos e perdas financeiras:                | 1.776,13      | 1.308,46       |
|                        | (C)   | 35.305.572,29 | 37.067.610,90  |
| 69                     | Custos e perdas extraordinários             | 424.470,70    | 167.267,55     |
|                        | (E)   | 35.730.042,99 | 37.234.878,45  |
| 88                     | Resultado líquido do exercício              | (90.904,66)   | (1.016.158,15) |
|                        |   | 35.639.138,33 | 36.218.720,30  |

(Valores em euros)

| Código das Contas POCP |  | Exercícios     |                |
|------------------------|--|----------------|----------------|
|                        |  | 2008           | 2007           |
|                        | <b>PROVEITOS E GANHOS</b>                    |                |                |
| 71                     | Vendas e prestações de serviços:             |                |                |
|                        | Vendas de produtos                           | 26.865,92      | 45.417,66      |
|                        | Prestações de serviços                       | 1.173.315,19   | 1.200.181,11   |
| 72                     | Impostos, taxas e outros                     | 71.903,30      | 6.306,87       |
|                        | Variação da produção                         | 73.734,28      | (218.293,14)   |
| 73                     | Proveitos suplementares                      | 252.744,81     | 1.170.522,34   |
| 742/3/9                | Transferências e subsídios correntes obtidos | 32.528.216,50  | 31.398.811,08  |
|                        | (B)  | 34.126.780,00  | 34.811.545,48  |
| 78                     | Proveitos e ganhos financeiros               | 1.212,15       | 0,00           |
|                        | (D)  | 34.127.992,15  | 34.811.545,48  |
| 79                     | Proveitos e ganhos extraordinários           | 1.511.146,18   | 1.407.174,82   |
|                        | (F)  | 35.639.138,33  | 36.218.720,30  |
|                        | Resumo:                                      |                |                |
|                        | Resultados operacionais: (B)-(A)=            | (1.177.016,16) | (2.254.756,96) |
|                        | Resultados financeiros: (D)-(C-A)=           | (563,98)       | (1.308,46)     |
|                        | Resultados correntes: (D)-(C)=               | (1.177.580,14) | (2.256.065,42) |
|                        | Resultado líquido do exercício: (F)-(E)=     | (90.904,66)    | (1.016.158,15) |

MAPAS DE EXECUÇÃO  
ORÇAMENTAL

---



Relatório e Contas

2008



## Controlo Orçamental - Despesa

(Valores em euros)

| Classificação |       |           |                                      | Orçamento Inicial    | Dotações corrigidas  | Cativos ou congelamentos | Compromissos assumidos/ Processamentos Acumulados |
|---------------|-------|-----------|--------------------------------------|----------------------|----------------------|--------------------------|---|
| Orgânica      | Func. | Económica |                                      |                      |                      |                          |   |
| Cód.          | Cód.  | Cód.      | Descrição                            |                      |                      |                          |   |
|               |       |           | <b>Desp. Func. Normal</b>            |                      |                      |                          |   |
|               |       |           | F.FIN. 111 RECEITAS GERAIS           |                      |                      |                          |   |
| 02 0 02 11 00 | 1011  | 010102    | Órgãos Sociais                       | 126.350,00           | 127.100,00           | 0,00                     | 127.000,32  |
| 02 0 02 11 00 | 1011  | 010104    | Pessoal dos quadros - Regime CIT     | 11.083.970,00        | 11.170.470,00        | 0,00                     | 11.170.466,75                                     |
| 02 0 02 11 00 | 1011  | 010105    | Pessoal além dos quadros             | 210.580,00           | 152.831,00           | 0,00                     | 152.829,84  |
| 02 0 02 11 00 | 1011  | 010106    | Pessoal contratado a termo           | 16.336,00            | 16.024,00            | 0,00                     | 16.022,61   |
| 02 0 02 11 00 | 1011  | 010107    | Pessoal reg. tarefa ou avença        | 0,00                 | 1.048.001,00         | 0,00                     | 1.045.312,48                                      |
| 02 0 02 11 00 | 1011  | 010109    | Pessoal em qualquer outra situação   | 40.000,00            | 48.281,00            | 0,00                     | 48.279,32   |
| 02 0 02 11 00 | 1011  | 010111    | Representação                        | 44.435,00            | 44.435,00            | 0,00                     | 44.434,80   |
| 02 0 02 11 00 | 1011  | 010112    | Suplementos e prémios                | 2.327.348,00         | 1.942.348,00         | 0,00                     | 1.942.347,14                                      |
| 02 0 02 11 00 | 1011  | 010113    | Subsidio de refeição                 | 881.375,00           | 795.434,00           | 0,00                     | 795.432,83  |
| 02 0 02 11 00 | 1011  | 010114    | Sub. férias e Natal                  | 1.832.860,00         | 2.273.330,00         | 0,00                     | 2.273.328,58                                      |
| 02 0 02 11 00 | 1011  | 010201    | Grat. variáveis ou eventuais         | 650.000,00           | 9.335,00             | 0,00                     | 9.334,24  |
| 02 0 02 11 00 | 1011  | 010202    | Horas extraordinárias                | 20.000,00            | 17.457,00            | 0,00                     | 17.454,99   |
| 02 0 02 11 00 | 1011  | 010204    | Ajudas de custo                      | 130.000,00           | 140.000,00           | 0,00                     | 135.742,40  |
| 02 0 02 11 00 | 1011  | 010205    | Abono para falhas                    | 1.200,00             | 1.263,00             | 0,00                     | 1.261,55  |
| 02 0 02 11 00 | 1011  | 010212    | Indemnizações cessação funções       | 200.000,00           | 894.692,00           | 0,00                     | 894.691,10  |
| 02 0 02 11 00 | 1011  | 010213    | Outros suplementos e prémios         | 20.000,00            | 100.184,00           | 0,00                     | 99.656,88   |
| 02 0 02 11 00 | 1011  | 010305    | Contribuições Seg. Social            | 3.090.407,00         | 3.070.657,00         | 0,00                     | 3.070.652,23                                      |
| 02 0 02 11 00 | 1011  | 010308    | Outras pensões                       | 150.000,00           | 150.000,00           | 0,00                     | 150.000,00  |
| 02 0 02 11 00 | 1011  | 010309    | Seguros                              | 1.110.000,00         | 1.110.600,00         | 0,00                     | 883.745,54  |
| 02 0 02 11 00 | 1011  | 010310    | Outras desp. Seg. Social             | 40.000,00            | 44.808,00            | 0,00                     | 44.806,44   |
| 02 0 02 11 00 | 1011  | 020102    | Combustíveis e lubrificantes         | 42.000,00            | 43.000,00            | 0,00                     | 42.064,00   |
| 02 0 02 11 00 | 1011  | 020108    | Material de escritório               | 200.000,00           | 225.000,00           | 0,00                     | 216.933,53  |
| 02 0 02 11 00 | 1011  | 020117    | Ferramentas e utensílios             | 15.000,00            | 25.000,00            | 0,00                     | 16.979,98   |
| 02 0 02 11 00 | 1011  | 020118    | Livros e documentação técnica        | 30.000,00            | 30.000,00            | 0,00                     | 26.204,34   |
| 02 0 02 11 00 | 1011  | 020201    | Encargos das instalações             | 270.000,00           | 223.000,00           | 0,00                     | 216.768,37  |
| 02 0 02 11 00 | 1011  | 020202    | Limpeza e higiene                    | 370.000,00           | 339.000,00           | 0,00                     | 336.534,01  |
| 02 0 02 11 00 | 1011  | 020203    | Conservação de bens                  | 550.000,00           | 405.000,00           | 0,00                     | 395.395,83  |
| 02 0 02 11 00 | 1011  | 020204    | Locação de edifícios                 | 510.000,00           | 500.000,00           | 0,00                     | 496.847,76  |
| 02 0 02 11 00 | 1011  | 020209    | Comunicações                         | 1.080.000,00         | 890.500,00           | 0,00                     | 778.831,00  |
| 02 0 02 11 00 | 1011  | 020211    | Representação dos serviços           | 20.000,00            | 15.000,00            | 0,00                     | 6.870,33  |
| 02 0 02 11 00 | 1011  | 020212    | Seguros                              | 70.000,00            | 82.500,00            | 0,00                     | 55.313,35   |
| 02 0 02 11 00 | 1011  | 020213    | Deslocações e estadas                | 400.000,00           | 536.000,00           | 80.000,00                | 443.902,47  |
| 02 0 02 11 00 | 1011  | 020214    | Estudos, pareceres, proj. e consult. | 4.276.889,00         | 2.011.889,00         | 855.378,00               | 1.152.567,82                                      |
| 02 0 02 11 00 | 1011  | 020215    | Formação                             | 600.000,00           | 325.000,00           | 0,00                     | 318.992,48  |
| 02 0 02 11 00 | 1011  | 020217    | Publicidade                          | 70.000,00            | 161.000,00           | 0,00                     | 141.672,86  |
| 02 0 02 11 00 | 1011  | 020218    | Vigilância e segurança               | 285.000,00           | 230.000,00           | 0,00                     | 224.841,77  |
| 02 0 02 11 00 | 1011  | 020219    | Assistência técnica                  | 900.000,00           | 1.033.000,00         | 0,00                     | 1.024.226,50                                      |
| 02 0 02 11 00 | 1011  | 020220    | Outros trabalhos especializados      | 650.000,00           | 1.217.000,00         | 130.000,00               | 1.068.933,79                                      |
| 02 0 02 11 00 | 1011  | 020225    | Outros serviços                      | 300.000,00           | 128.000,00           | 60.000,00                | 64.678,63   |
| 02 0 02 11 00 | 1011  | 060203    | Reserva                              | 836.250,00           | 836.250,00           | 836.250,00               | 0,00  |
| 02 0 02 11 00 | 1011  | 070107    | Equipamento de informática           | 0,00                 | 682.611,00           | 0,00                     | 678.129,85  |
| 02 0 02 11 00 | 1011  | 070108    | Software informático                 | 0,00                 | 354.000,00           | 0,00                     | 295.434,72  |
|               |       |           | <b>Subtotal 01</b>                   | <b>33.450.000,00</b> | <b>33.450.000,00</b> | <b>1.961.628,00</b>      | <b>30.924.923,43</b>                              |

(continua)

## Controlo Orçamental - Despesa (continuação)

(Valores em euros)

| Ano<br>(6)           | Despesas pagas         |                      | Diferenças                                  |                           |  | Grau de execução orçamental das despesas<br>(12)=(8)/(3)*100 |
|----------------------|------------------------|----------------------|---|---------------------------|--|--|
|                      | Anos Anteriores<br>(7) | Total<br>(8)=(6)+(7) | Dotação não comprometida<br>(9)=(3)-(4)-(5) | Saldo<br>(10)=(3)-(4)-(8) | Compromissos por pagar<br>(11)=(5)-(8) |  |
| 127.000,32           | 0,00                   | 127.000,32           | 99,68                                       | 99,68                     | 0,00                                   | 99,9%  |
| 11.170.466,75        | 0,00                   | 11.170.466,75        | 3,25  | 3,25                      | 0,00                                   | 100,0%   |
| 152.829,84           | 0,00                   | 152.829,84           | 1,16  | 1,16                      | 0,00                                   | 100,0%   |
| 16.022,61            | 0,00                   | 16.022,61            | 1,39  | 1,39                      | 0,00                                   | 100,0%   |
| 1.045.312,48         | 0,00                   | 1.045.312,48         | 2.688,52                                    | 2.688,52                  | 0,00                                   | 99,7%  |
| 48.279,32            | 0,00                   | 48.279,32            | 1,68  | 1,68                      | 0,00                                   | 100,0%   |
| 44.434,80            | 0,00                   | 44.434,80            | 0,20  | 0,20                      | 0,00                                   | 100,0%   |
| 1.942.347,14         | 0,00                   | 1.942.347,14         | 0,86  | 0,86                      | 0,00                                   | 100,0%   |
| 795.432,83           | 0,00                   | 795.432,83           | 1,17  | 1,17                      | 0,00                                   | 100,0%   |
| 2.273.328,58         | 0,00                   | 2.273.328,58         | 1,42  | 1,42                      | 0,00                                   | 100,0%   |
| 9.334,24             | 0,00                   | 9.334,24             | 0,76  | 0,76                      | 0,00                                   | 100,0%   |
| 17.454,99            | 0,00                   | 17.454,99            | 2,01  | 2,01                      | 0,00                                   | 100,0%   |
| 135.742,40           | 0,00                   | 135.742,40           | 4.257,60                                    | 4.257,60                  | 0,00                                   | 97,0%  |
| 1.261,55             | 0,00                   | 1.261,55             | 1,45  | 1,45                      | 0,00                                   | 99,9%  |
| 894.691,10           | 0,00                   | 894.691,10           | 0,90  | 0,90                      | 0,00                                   | 100,0%   |
| 99.656,88            | 0,00                   | 99.656,88            | 527,12                                      | 527,12                    | 0,00                                   | 99,5%  |
| 3.070.652,23         | 0,00                   | 3.070.652,23         | 4,77  | 4,77                      | 0,00                                   | 100,0%   |
| 150.000,00           | 0,00                   | 150.000,00           | 0,00  | 0,00                      | 0,00                                   | 100,0%   |
| 883.745,54           | 0,00                   | 883.745,54           | 226.854,46                                  | 226.854,46                | 0,00                                   | 79,6%  |
| 44.806,44            | 0,00                   | 44.806,44            | 1,56  | 1,56                      | 0,00                                   | 100,0%   |
| 42.064,00            | 0,00                   | 42.064,00            | 936,00                                      | 936,00                    | 0,00                                   | 97,8%  |
| 216.933,53           | 0,00                   | 216.933,53           | 8.066,47                                    | 8.066,47                  | 0,00                                   | 96,4%  |
| 16.979,98            | 0,00                   | 16.979,98            | 8.020,02                                    | 8.020,02                  | 0,00                                   | 67,9%  |
| 26.204,34            | 0,00                   | 26.204,34            | 3.795,66                                    | 3.795,66                  | 0,00                                   | 87,3%  |
| 216.768,37           | 0,00                   | 216.768,37           | 6.231,63                                    | 6.231,63                  | 0,00                                   | 97,2%  |
| 336.534,01           | 0,00                   | 336.534,01           | 2.465,99                                    | 2.465,99                  | 0,00                                   | 99,3%  |
| 395.395,83           | 0,00                   | 395.395,83           | 9.604,17                                    | 9.604,17                  | 0,00                                   | 97,6%  |
| 496.847,76           | 0,00                   | 496.847,76           | 3.152,24                                    | 3.152,24                  | 0,00                                   | 99,4%  |
| 778.831,00           | 0,00                   | 778.831,00           | 111.669,00                                  | 111.669,00                | 0,00                                   | 87,5%  |
| 6.870,33             | 0,00                   | 6.870,33             | 8.129,67                                    | 8.129,67                  | 0,00                                   | 45,8%  |
| 55.313,35            | 0,00                   | 55.313,35            | 27.186,65                                   | 27.186,65                 | 0,00                                   | 67,0%  |
| 443.902,47           | 0,00                   | 443.902,47           | 12.097,53                                   | 12.097,53                 | 0,00                                   | 82,8%  |
| 1.152.567,82         | 0,00                   | 1.152.567,82         | 3.943,18                                    | 3.943,18                  | 0,00                                   | 57,3%  |
| 318.992,48           | 0,00                   | 318.992,48           | 6.007,52                                    | 6.007,52                  | 0,00                                   | 98,2%  |
| 141.672,86           | 0,00                   | 141.672,86           | 19.327,14                                   | 19.327,14                 | 0,00                                   | 88,0%  |
| 224.841,77           | 0,00                   | 224.841,77           | 5.158,23                                    | 5.158,23                  | 0,00                                   | 97,8%  |
| 1.024.226,50         | 0,00                   | 1.024.226,50         | 8.773,50                                    | 8.773,50                  | 0,00                                   | 99,2%  |
| 1.068.933,79         | 0,00                   | 1.068.933,79         | 18.066,21                                   | 18.066,21                 | 0,00                                   | 87,8%  |
| 64.678,63            | 0,00                   | 64.678,63            | 3.321,37                                    | 3.321,37                  | 0,00                                   | 50,5%  |
| 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00  | 0,00                      | 0,00                                   | 0,0%   |
| 678.129,85           | 0,00                   | 678.129,85           | 4.481,15                                    | 4.481,15                  | 0,00                                   | 99,3%  |
| 295.434,72           | 0,00                   | 295.434,72           | 58.565,28                                   | 58.565,28                 | 0,00                                   | 83,5%  |
| <b>30.924.923,43</b> | <b>0,00</b>            | <b>30.924.923,43</b> | <b>563.448,57</b>                           | <b>563.448,57</b>         | <b>0,00</b>                            | <b>92,5%</b>   |

(continua)

## Controlo Orçamental - Despesa (continuação)

(Valores em euros)

| Classificação                       |       |           |                                      | Orçamento Inicial    | Dotações corrigidas  | Cativos ou congelamentos | Compromissos assumidos/ Processamentos Acumulados |
|-------------------------------------|-------|-----------|--------------------------------------|----------------------|----------------------|--------------------------|---|
| Orgânica                            | Func. | Económica |                                      |                      |                      |                          |   |
| Cód.                                | Cód.  | Cód.      | Descrição                            |                      |                      |                          |   |
|                                     |       |           |                                      | (2)                  | (3)                  | (4)                      | (5)   |
| F.FIN. 123 RECEITA C/ T. SALDOS     |       |           |                                      |                      |                      |                          |   |
| 02 0 02 11 00                       | 1011  | 010104    | Pessoal dos quadros - Regime CIT     | 800.000,00           | 800.000,00           | 0,00                     | 700.000,00  |
| 02 0 02 11 00                       | 1011  | 010107    | Pessoal reg. tarefa ou avença        | 0,00                 | 1.552.369,00         | 0,00                     | 1.552.369,00                                      |
| 02 0 02 11 00                       | 1011  | 010112    | Suplementos e prémios                | 200.000,00           | 200.000,00           | 0,00                     | 190.333,50  |
| 02 0 02 11 00                       | 1011  | 010114    | Sub. férias e Natal                  | 210.000,00           | 210.000,00           | 0,00                     | 165.991,46  |
| 02 0 02 11 00                       | 1011  | 010201    | Grat. variáveis ou eventuais         | 100.000,00           | 0,00                 | 0,00                     | 0,00  |
| 02 0 02 11 00                       | 1011  | 010204    | Ajudas de custo                      | 130.000,00           | 140.000,00           | 0,00                     | 137.368,48  |
| 02 0 02 11 00                       | 1011  | 010305    | Contribuições Seg. Social            | 350.000,00           | 350.000,00           | 0,00                     | 279.000,00  |
| 02 0 02 11 00                       | 1011  | 010308    | Outras pensões                       | 50.000,00            | 50.000,00            | 0,00                     | 49.995,00   |
| 02 0 02 11 00                       | 1011  | 010309    | Seguros                              | 50.000,00            | 50.000,00            | 0,00                     | 50.000,00   |
| 02 0 02 11 00                       | 1011  | 010310    | Outras desp. Seg. Social             | 75.000,00            | 75.000,00            | 0,00                     | 72.171,97   |
| 02 0 02 11 00                       | 1011  | 020102    | Combustíveis e lubrificantes         | 2.000,00             | 2.000,00             | 0,00                     | 1.256,60  |
| 02 0 02 11 00                       | 1011  | 020108    | Material de escritório               | 4.000,00             | 4.000,00             | 0,00                     | 697,64  |
| 02 0 02 11 00                       | 1011  | 020114    | Outro material - Peças               | 4.000,00             | 4.000,00             | 0,00                     | 369,33  |
| 02 0 02 11 00                       | 1011  | 020117    | Ferramentas e utensílios             | 3.000,00             | 3.000,00             | 0,00                     | 420,21  |
| 02 0 02 11 00                       | 1011  | 020118    | Livros e documentação técnica        | 5.000,00             | 5.000,00             | 0,00                     | 151,35  |
| 02 0 02 11 00                       | 1011  | 020121    | Outros bens                          | 4.000,00             | 4.000,00             | 0,00                     | 779,61  |
| 02 0 02 11 00                       | 1011  | 020203    | Conservação de bens                  | 4.000,00             | 4.000,00             | 0,00                     | 1.786,95  |
| 02 0 02 11 00                       | 1011  | 020209    | Comunicações                         | 3.000,00             | 3.000,00             | 0,00                     | 195,31  |
| 02 0 02 11 00                       | 1011  | 020211    | Representação dos serviços           | 20.000,00            | 20.000,00            | 0,00                     | 5.422,21  |
| 02 0 02 11 00                       | 1011  | 020213    | Deslocações e estadas                | 11.000,00            | 18.000,00            | 2.200,00                 | 15.120,99   |
| 02 0 02 11 00                       | 1011  | 020214    | Estudos, pareceres, proj. e consult. | 200.000,00           | 193.000,00           | 40.000,00                | 15.056,14   |
| 02 0 02 11 00                       | 1011  | 020219    | Assistência técnica                  | 10.000,00            | 40.000,00            | 0,00                     | 21.737,64   |
| 02 0 02 11 00                       | 1011  | 020225    | Outros serviços                      | 300.000,00           | 360.000,00           | 60.000,00                | 40.417,51   |
| 02 0 02 11 00                       | 1011  | 060203    | Reserva                              | 65.000,00            | 65.000,00            | 65.000,00                | 0,00  |
| <b>Subtotal 02</b>                  |       |           |                                      | <b>2.600.000,00</b>  | <b>4.152.369,00</b>  | <b>167.200,00</b>        | <b>3.300.640,90</b>                               |
| F.FIN. 260 RECEITA C/ T. SALDOS     |       |           |                                      |                      |                      |                          |   |
| 02 0 02 11 00                       | 1011  | 010104    | Pessoal dos quadros - Regime CIT     | 620.000,00           | 620.000,00           | 0,00                     | 245.218,00  |
| 02 0 02 11 00                       | 1011  | 010107    | Pessoal reg. tarefa ou avença        | 0,00                 | 5.822,00             | 0,00                     | 5.822,00  |
| 02 0 02 11 00                       | 1011  | 010112    | Suplementos e prémios                | 100.000,00           | 100.000,00           | 0,00                     | 100.000,00  |
| 02 0 02 11 00                       | 1011  | 010114    | Sub. férias e Natal                  | 100.000,00           | 100.000,00           | 0,00                     | 100.000,00  |
| 02 0 02 11 00                       | 1011  | 010305    | Contribuições Seg. Social            | 200.000,00           | 200.000,00           | 0,00                     | 90.000,00   |
| 02 0 02 11 00                       | 1011  | 010309    | Seguros                              | 50.000,00            | 50.000,00            | 0,00                     | 0,00  |
| 02 0 02 11 00                       | 1011  | 020214    | Estudos, pareceres, proj. e consult. | 100.000,00           | 100.000,00           | 20.000,00                | 0,00  |
| 02 0 02 11 00                       | 1011  | 060203    | Reserva                              | 30.000,00            | 30.000,00            | 30.000,00                | 0,00  |
| <b>Subtotal 03</b>                  |       |           |                                      | <b>1.200.000,00</b>  | <b>1.205.822,00</b>  | <b>50.000,00</b>         | <b>541.040,00</b>                                 |
| <b>Total Desp. Func. Normal</b>     |       |           |                                      | <b>37.250.000,00</b> | <b>38.808.191,00</b> | <b>2.178.828,00</b>      | <b>34.766.604,33</b>                              |
| <b>Desp. Invest. Plano</b>          |       |           |                                      |                      |                      |                          |   |
| F.FIN. 111/2 RECEITAS GERAIS        |       |           |                                      |                      |                      |                          |   |
| REF. SIST. DIF. INF. EST. (101)     |       |           |                                      |                      |                      |                          |   |
| 02 9 50 18 00                       | 1011  | 070107    | Equipamento de informática           | 0,00                 | 100.000,00           | 1.423,00                 | 98.577,00   |
| 02 9 50 18 00                       | 1011  | 070108    | Software informático                 | 100.000,00           | 0,00                 | 0,00                     | 0,00  |
| <b>Subtotal 01</b>                  |       |           |                                      | <b>100.000,00</b>    | <b>100.000,00</b>    | <b>1.423,00</b>          | <b>98.577,00</b>                                  |
| REF. SIST. INF. S. PROD. EST. (102) |       |           |                                      |                      |                      |                          |   |
| 02 9 50 18 00                       | 1011  | 070107    | Equipamento de informática           | 500.000,00           | 224.280,00           | 73.010,00                | 149.547,69  |
| 02 9 50 18 00                       | 1011  | 070108    | Software informático                 | 100.000,00           | 375.720,00           | 1.500,00                 | 372.919,60  |
| <b>Subtotal 02</b>                  |       |           |                                      | <b>600.000,00</b>    | <b>600.000,00</b>    | <b>74.510,00</b>         | <b>522.467,29</b>                                 |
| MOD. SOL. S. G. PROC. INT. (103)    |       |           |                                      |                      |                      |                          |   |
| 02 9 50 18 00                       | 1011  | 070103    | Edifícios                            | 10.000,00            | 15.000,00            | 1.121,00                 | 13.798,00   |
| 02 9 50 18 00                       | 1011  | 070109    | Equipamento administrativo           | 20.000,00            | 20.000,00            | 6.408,00                 | 12.251,66   |
| 02 9 50 18 00                       | 1011  | 070111    | Ferramentas e utensílios             | 15.000,00            | 7.145,00             | 2.077,00                 | 5.067,20  |
| 02 9 50 18 00                       | 1011  | 070111    | Outros investimentos                 | 5.000,00             | 7.855,00             | 7.855,00                 | 0,00  |
| <b>Subtotal 03</b>                  |       |           |                                      | <b>50.000,00</b>     | <b>50.000,00</b>     | <b>17.461,00</b>         | <b>31.116,86</b>                                  |
| <b>Total Desp. Invest. Plano</b>    |       |           |                                      | <b>750.000,00</b>    | <b>750.000,00</b>    | <b>93.394,00</b>         | <b>652.161,15</b>                                 |
| <b>Total Geral</b>                  |       |           |                                      | <b>38.000.000,00</b> | <b>39.558.191,00</b> | <b>2.272.222,00</b>      | <b>35.418.765,48</b>                              |

(continua)

## Controlo Orçamental - Despesa (continuação)

(Valores em euros)

| Despesas pagas       |                        |                      | Diferenças                                  |                           |  | Grau de execução orçamental das despesas<br>(12)=(8)/(3)*100 |
|----------------------|------------------------|----------------------|---|---------------------------|--|--|
| Ano<br>(6)           | Anos Anteriores<br>(7) | Total<br>(8)=(6)+(7) | Dotação não comprometida<br>(9)=(3)-(4)-(5) | Saldo<br>(10)=(3)-(4)-(8) | Compromissos por pagar<br>(11)=(5)-(8) |  |
| 700.000,00           | 0,00                   | 700.000,00           | 100.000,00                                  | 100.000,00                | 0,00                                   | 87,5%  |
| 1.552.369,00         | 0,00                   | 1.552.369,00         | 0,00  | 0,00                      | 0,00                                   | 100,0%   |
| 190.333,50           | 0,00                   | 190.333,50           | 9.666,50                                    | 9.666,50                  | 0,00                                   | 95,2%  |
| 165.991,46           | 0,00                   | 165.991,46           | 44.008,54                                   | 44.008,54                 | 0,00                                   | 79,0%  |
| 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00  | 0,00                      | 0,00                                   | -  |
| 137.368,48           | 0,00                   | 137.368,48           | 2.631,52                                    | 2.631,52                  | 0,00                                   | 98,1%  |
| 279.000,00           | 0,00                   | 279.000,00           | 71.000,00                                   | 71.000,00                 | 0,00                                   | 79,7%  |
| 49.995,00            | 0,00                   | 49.995,00            | 5,00  | 5,00                      | 0,00                                   | 100,0%   |
| 50.000,00            | 0,00                   | 50.000,00            | 0,00  | 0,00                      | 0,00                                   | 100,0%   |
| 72.171,97            | 0,00                   | 72.171,97            | 2.828,03                                    | 2.828,03                  | 0,00                                   | 96,2%  |
| 1.256,60             | 0,00                   | 1.256,60             | 743,40                                      | 743,40                    | 0,00                                   | 62,8%  |
| 697,64               | 0,00                   | 697,64               | 3.302,36                                    | 3.302,36                  | 0,00                                   | 17,4%  |
| 369,33               | 0,00                   | 369,33               | 3.630,67                                    | 3.630,67                  | 0,00                                   | 9,2%   |
| 420,21               | 0,00                   | 420,21               | 2.579,79                                    | 2.579,79                  | 0,00                                   | 14,0%  |
| 151,35               | 0,00                   | 151,35               | 4.848,65                                    | 4.848,65                  | 0,00                                   | 3,0%   |
| 779,61               | 0,00                   | 779,61               | 3.220,39                                    | 3.220,39                  | 0,00                                   | 19,5%  |
| 1.786,95             | 0,00                   | 1.786,95             | 2.213,05                                    | 2.213,05                  | 0,00                                   | 44,7%  |
| 195,31               | 0,00                   | 195,31               | 2.804,69                                    | 2.804,69                  | 0,00                                   | 6,5%   |
| 5.422,21             | 0,00                   | 5.422,21             | 14.577,79                                   | 14.577,79                 | 0,00                                   | 27,1%  |
| 15.120,99            | 0,00                   | 15.120,99            | 679,01                                      | 679,01                    | 0,00                                   | 84,0%  |
| 15.056,14            | 0,00                   | 15.056,14            | 137.943,86                                  | 137.943,86                | 0,00                                   | 7,8%   |
| 21.737,64            | 0,00                   | 21.737,64            | 18.262,36                                   | 18.262,36                 | 0,00                                   | 54,3%  |
| 40.417,51            | 0,00                   | 40.417,51            | 259.582,49                                  | 259.582,49                | 0,00                                   | 11,2%  |
| 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00  | 0,00                      | 0,00                                   | 0,0%   |
| <b>3.300.640,90</b>  | <b>0,00</b>            | <b>3.300.640,90</b>  | <b>684.528,10</b>                           | <b>684.528,10</b>         | <b>0,00</b>                            | <b>79,5%</b>   |
| 245.218,00           | 0,00                   | 245.218,00           | 374.782,00                                  | 374.782,00                | 0,00                                   | 39,6%  |
| 5.822,00             | 0,00                   | 5.822,00             | 0,00  | 0,00                      | 0,00                                   | 100,0%   |
| 100.000,00           | 0,00                   | 100.000,00           | 0,00  | 0,00                      | 0,00                                   | 100,0%   |
| 100.000,00           | 0,00                   | 100.000,00           | 0,00  | 0,00                      | 0,00                                   | 100,0%   |
| 90.000,00            | 0,00                   | 90.000,00            | 110.000,00                                  | 110.000,00                | 0,00                                   | 45,0%  |
| 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 50.000,00                                   | 50.000,00                 | 0,00                                   | 0,0%   |
| 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 80.000,00                                   | 80.000,00                 | 0,00                                   | 0,0%   |
| 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00  | 0,00                      | 0,00                                   | 0,0%   |
| <b>541.040,00</b>    | <b>0,00</b>            | <b>541.040,00</b>    | <b>614.782,00</b>                           | <b>614.782,00</b>         | <b>0,00</b>                            | <b>44,9%</b>   |
| <b>34.766.604,33</b> | <b>0,00</b>            | <b>34.766.604,33</b> | <b>1.862.758,67</b>                         | <b>1.862.758,67</b>       | <b>0,00</b>                            | <b>89,6%</b>   |
| 98.577,00            | 0,00                   | 98.577,00            | 0,00  | 0,00                      | 0,00                                   | 98,6%  |
| 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00  | 0,00                      | 0,00                                   | -  |
| <b>98.577,00</b>     | <b>0,00</b>            | <b>98.577,00</b>     | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>               | <b>0,00</b>                            | <b>98,6%</b>   |
| 149.547,69           | 0,00                   | 149.547,69           | 1.722,31                                    | 1.722,31                  | 0,00                                   | 66,7%  |
| 372.919,60           | 0,00                   | 372.919,60           | 1.300,40                                    | 1.300,40                  | 0,00                                   | 99,3%  |
| <b>522.467,29</b>    | <b>0,00</b>            | <b>522.467,29</b>    | <b>3.022,71</b>                             | <b>3.022,71</b>           | <b>0,00</b>                            | <b>165,9%</b>  |
| 13.798,00            | 0,00                   | 13.798,00            | 81,00                                       | 81,00                     | 0,00                                   | 92,0%  |
| 12.251,66            | 0,00                   | 12.251,66            | 1.340,34                                    | 1.340,34                  | 0,00                                   | 61,3%  |
| 5.067,20             | 0,00                   | 5.067,20             | 0,80  | 0,80                      | 0,00                                   | 70,9%  |
| 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00  | 0,00                      | 0,00                                   | -  |
| <b>31.116,86</b>     | <b>0,00</b>            | <b>31.116,86</b>     | <b>1.422,14</b>                             | <b>1.422,14</b>           | <b>0,00</b>                            | <b>62,2%</b>   |
| <b>652.161,15</b>    | <b>0,00</b>            | <b>652.161,15</b>    | <b>4.444,85</b>                             | <b>4.444,85</b>           | <b>0,00</b>                            | <b>87,0%</b>   |
| <b>35.418.765,48</b> | <b>0,00</b>            | <b>35.418.765,48</b> | <b>1.867.203,52</b>                         | <b>1.867.203,52</b>       | <b>0,00</b>                            | <b>89,5%</b>   |

## Controlo Orçamental - Receita

(Valores em euros)

| Classificação |        |            |                                       | Orçamento Inicial<br>(2) | Previsões corrigidas<br>(3) | Receitas por cobrar no Início Ano<br>(4) | Receitas Liquidadas<br>(5) |
|---------------|--------|------------|---------------------------------------|--------------------------|-----------------------------|--|----------------------------|
| Orgânica      | Func.  | Económica  |                                       |                          |                             |  |                            |
| Código        | Código | Código     | Descrição                             |                          |                             |  |                            |
|               |        |            | <b>Rec. Func. Normal</b>              |                          |                             |  |                            |
|               |        |            | F.FIN.110 RECEITAS GERAIS             |                          |                             |  |                            |
| 02 0 02 11 00 | 1011   | 0603010102 | Transf. Correntes - O.E.              | 33.450.000,00            | 33.450.000,00               | 0,00                                     | 30.924.923,43              |
|               |        |            | <b>Subtotal 01</b>                    | <b>33.450.000,00</b>     | <b>33.450.000,00</b>        | <b>0,00</b>                              | <b>30.924.923,43</b>       |
|               |        |            | F.FIN.123 RECEITA C/ T. SALDOS        |                          |                             |  |                            |
| 02 0 02 11 00 | 1011   | 0402049902 | Coimas e penalidades                  | 40.000,00                | 43.657,00                   | 0,00                                     | 75.560,30                  |
| 02 0 02 11 00 | 1011   | 0701039902 | Publicações e impressos               | 200.000,00               | 283.508,00                  | 0,00                                     | 254.532,78                 |
| 02 0 02 11 00 | 1011   | 0702029902 | Serviços                              | 1.800.000,00             | 3.053.900,00                | 831.111,45                               | 2.363.513,13               |
| 02 0 02 11 00 | 1011   | 0801999902 | Outras receitas correntes             | 560.000,00               | 771.304,00                  | 0,00                                     | 653.972,43                 |
|               |        |            | <b>Subtotal 02</b>                    | <b>2.600.000,00</b>      | <b>4.152.369,00</b>         | <b>831.111,45</b>                        | <b>3.347.578,64</b>        |
|               |        |            | F.FIN.260 RECEITA C/ T. SALDOS        |                          |                             |  |                            |
| 02 0 02 11 00 | 1011   | 0609019902 | Transf. Correntes - U.E. Instituições | 1.200.000,00             | 1.205.822,00                | 873.209,44                               | 451.732,70                 |
|               |        |            | <b>Subtotal 03</b>                    | <b>1.200.000,00</b>      | <b>1.205.822,00</b>         | <b>873.209,44</b>                        | <b>451.732,70</b>          |
|               |        |            | <b>Total Rec. Func. Normal</b>        | <b>37.250.000,00</b>     | <b>38.808.191,00</b>        | <b>1.704.320,89</b>                      | <b>34.724.234,77</b>       |
|               |        |            | <b>Rec. Invest. Plano</b>             |                          |                             |  |                            |
|               |        |            | F.FIN. 111/2 RECEITAS GERAIS          |                          |                             |  |                            |
|               |        |            | REF. SIST. DIF. INF. EST. (101)       |                          |                             |  |                            |
| 02 9 50 18 00 | 1011   | 0603010102 | Transf. Correntes - O.E.              | 0,00                     | 0,00                        | 0,00                                     | 0,00                       |
| 02 9 50 18 00 | 1011   | 1003010102 | Transf. Capital - O.E                 | 100.000,00               | 100.000,00                  | 0,00                                     | 98.577,00                  |
|               |        |            | <b>Subtotal 01</b>                    | <b>100.000,00</b>        | <b>100.000,00</b>           | <b>0,00</b>                              | <b>98.577,00</b>           |
|               |        |            | REF. SIST. INF. S. PROD. EST. (102)   |                          |                             |  |                            |
| 02 9 50 18 00 | 1011   | 0603010102 | Transf. Correntes - O.E.              | 0,00                     | 0,00                        | 0,00                                     | 0,00                       |
| 02 9 50 18 00 | 1011   | 1003010102 | Transf. Capital - O.E                 | 600.000,00               | 600.000,00                  | 0,00                                     | 522.467,29                 |
|               |        |            | <b>Subtotal 02</b>                    | <b>600.000,00</b>        | <b>600.000,00</b>           | <b>0,00</b>                              | <b>522.467,29</b>          |
|               |        |            | MOD. SOL. S. G. PROC. INT. (103)      |                          |                             |  |                            |
| 02 9 50 18 00 | 1011   | 0603010102 | Transf. Correntes - O.E.              | 0,00                     | 0,00                        | 0,00                                     | 0,00                       |
| 02 9 50 18 00 | 1011   | 1003010102 | Transf. Capital - O.E                 | 50.000,00                | 50.000,00                   | 0,00                                     | 31.116,86                  |
|               |        |            | <b>Subtotal 03</b>                    | <b>50.000,00</b>         | <b>50.000,00</b>            | <b>0,00</b>                              | <b>31.116,86</b>           |
|               |        |            | <b>Total Rec. Invest. Plano</b>       | <b>750.000,00</b>        | <b>750.000,00</b>           | <b>0,00</b>                              | <b>652.161,15</b>          |
|               |        |            | <b>Total Geral</b>                    | <b>38.000.000,00</b>     | <b>39.558.191,00</b>        | <b>1.704.320,89</b>                      | <b>35.376.395,92</b>       |

(continua)

## Controlo Orçamental - Receita (continuação)

(Valores em euros)

| Liquidações<br>Anuladas<br>(6) | Receitas<br>cobradas<br>brutas<br>(7) | Reembolsos e restituições |              | Receita<br>cobrada<br>líquida<br>(10)=(7)-(9) | Receitas por<br>cobrar no<br>final do ano<br>(11)=(4)+(5)-(6)-(7) | Grau de<br>execução<br>orçamental<br>das receitas<br>(12)=(10)/(3)*100 |
|--------------------------------|---------------------------------------|---------------------------|--------------|---|---|--|
|                                |                                       | Emitidos<br>(8)           | Pagos<br>(9) |   |   |  |
| 0,00                           | 30.924.923,43                         | 0,00                      | 0,00         | 30.924.923,43                                 | 0,00  | 92,5%  |
| <b>0,00</b>                    | <b>30.924.923,43</b>                  | <b>0,00</b>               | <b>0,00</b>  | <b>30.924.923,43</b>                          | <b>0,00</b>   | <b>92,5%</b>   |
| 0,00                           | 75.560,30                             | 0,00                      | 0,00         | 75.560,30                                     | 0,00  | 173,1%   |
| 0,00                           | 254.532,78                            | 0,00                      | 0,00         | 254.532,78                                    | 0,00  | 89,8%  |
| 0,00                           | 2.645.087,71                          | 0,00                      | 0,00         | 2.645.087,71                                  | 549.536,87  | 86,6%  |
| 0,00                           | 653.972,43                            | 0,00                      | 0,00         | 653.972,43                                    | 0,00  | 84,8%  |
| <b>0,00</b>                    | <b>3.629.153,22</b>                   | <b>0,00</b>               | <b>0,00</b>  | <b>3.629.153,22</b>                           | <b>549.536,87</b>   | <b>87,4%</b>   |
| 0,00                           | 711.018,87                            | 0,00                      | 0,00         | 711.018,87                                    | 613.923,27  | 59,0%  |
| <b>0,00</b>                    | <b>711.018,87</b>                     | <b>0,00</b>               | <b>0,00</b>  | <b>711.018,87</b>                             | <b>613.923,27</b>   | <b>59,0%</b>   |
| <b>0,00</b>                    | <b>35.265.095,52</b>                  | <b>0,00</b>               | <b>0,00</b>  | <b>35.265.095,52</b>                          | <b>1.163.460,14</b>   | <b>90,9%</b>   |
| 0,00                           | 0,00                                  | 0,00                      | 0,00         | 0,00  | 0,00  | -  |
| 0,00                           | 98.577,00                             | 0,00                      | 0,00         | 98.577,00                                     | 0,00  | 98,6%  |
| <b>0,00</b>                    | <b>98.577,00</b>                      | <b>0,00</b>               | <b>0,00</b>  | <b>98.577,00</b>                              | <b>0,00</b>   | <b>98,6%</b>   |
| 0,00                           | 0,00                                  | 0,00                      | 0,00         | 0,00  | 0,00  | -  |
| 0,00                           | 522.467,29                            | 0,00                      | 0,00         | 522.467,29                                    | 0,00  | 87,1%  |
| <b>0,00</b>                    | <b>522.467,29</b>                     | <b>0,00</b>               | <b>0,00</b>  | <b>522.467,29</b>                             | <b>0,00</b>   | <b>87,1%</b>   |
| 0,00                           | 0,00                                  | 0,00                      | 0,00         | 0,00  | 0,00  | -  |
| 0,00                           | 31.116,86                             | 0,00                      | 0,00         | 31.116,86                                     | 0,00  | 62,2%  |
| <b>0,00</b>                    | <b>31.116,86</b>                      | <b>0,00</b>               | <b>0,00</b>  | <b>31.116,86</b>                              | <b>0,00</b>   | <b>62,2%</b>   |
| <b>0,00</b>                    | <b>652.161,15</b>                     | <b>0,00</b>               | <b>0,00</b>  | <b>652.161,15</b>                             | <b>0,00</b>   | <b>87,0%</b>   |
| <b>0,00</b>                    | <b>35.917.256,67</b>                  | <b>0,00</b>               | <b>0,00</b>  | <b>35.917.256,67</b>                          | <b>1.163.460,14</b>   | <b>90,8%</b>   |



DEMONSTRAÇÃO  
DOS FLUXOS  
DE CAIXA

---



Relatório e Contas

2008



## Fluxos de Caixa

(Valores em euros)

| Código   |                | Recebimentos   |                      |                      |
|----------|----------------|--|----------------------|----------------------|
| Capítulo | Grupo          |  |                      |                      |
|          |                | <b>Saldo da gerência anterior</b>                                      |                      | <b>0,00</b>          |
|          |                | <b>Execução orçamental</b>   |                      | <b>0,00</b>          |
|          |                | De dot. Orç. OE  | 0,00                 |                      |
|          |                | De receitas próprias   | 0,00                 |                      |
|          |                | Na posse do Serviço  | 0,00                 |                      |
|          |                | Na posse do Tesouro  | 1.558.190,02         |                      |
|          |                | De receita do Estado   |                      | 0,00                 |
|          |                | De operações de tesouraria   |                      | 0,00                 |
|          |                | Descontos em vencimentos e salários:                                   |                      |                      |
|          |                | Receita do Estado  | 0,00                 |                      |
|          |                | <b>Receitas</b>  |                      | <b>40.062.685,47</b> |
| 1        |                | <b>Dotações orçamentais (OE)</b>                                       |                      | <b>31.577.084,58</b> |
|          |                | <b>Orç. Funcionamento</b>  | <b>30.924.923,43</b> |                      |
|          | 0603010102     | Transf. Correntes Orçamento do Estado                                  | 29.951.358,86        |                      |
|          | 1003010102     | Transf. Capital Orçamento do Estado                                    | 973.564,57           |                      |
| 2        |                | <b>Correntes/PIDDAC</b>  | <b>0,00</b>          |                      |
|          | 0603010102     | REF. SISTEMA DIF. INF. ESTATÍSTICA (101)                               | 0,00                 |                      |
|          | 0603010102     | REF. SISTEMA INF. SUPORTE PROD. EST. (102)                             | 0,00                 |                      |
|          | 0603010102     | MOD. SOL. SUPORTE GESTÃO PROC. INT. (103)                              | 0,00                 |                      |
|          |                | <b>Capital/PIDDAC</b>  | <b>652.161,15</b>    |                      |
|          | 1003010102     | REF. SISTEMA DIF. INF. ESTATÍSTICA (101)                               | 98.577,00            |                      |
|          | 1003010102     | REF. SISTEMA INF. SUPORTE PROD. EST. (102)                             | 522.467,29           |                      |
|          | 1003010102     | MOD. SOL. SUPORTE GESTÃO PROC. INT. (103)                              | 31.116,86            |                      |
| 1        |                | <b>Dotações orçamentais (Receitas Próprias)</b>                        |                      | <b>4.340.172,09</b>  |
|          |                | <b>Receitas Próprias Correntes</b>                                     | <b>4.340.172,09</b>  |                      |
|          | 04.02.04.99.02 | Coimas e Penalidades   | 75.560,30            |                      |
|          | 06.09.01.99.02 | Transf. Correntes - U. E. Instituições                                 | 711.018,87           |                      |
|          | 07.01.03.99.02 | Publicações e Impressos  | 254.532,78           |                      |
|          | 07.02.02.99.02 | Serviços   | 2.645.087,71         |                      |
|          | 08.01.99.99.02 | Outras receitas correntes  | 653.972,43           |                      |
|          |                | <b>Recebido do Tesouro em conta de Receitas Próprias</b>               |                      | <b>3.841.680,90</b>  |
|          |                | <b>Importâncias retidas para entrega ao Estado e Outras Entidades:</b> |                      | <b>303.747,90</b>    |
|          |                | Receita do Estado  | 303.747,90           |                      |
|          |                | Operações de Tesouraria  | 0,00                 |                      |
|          |                | <b>Descontos em Vencimentos e Salários:</b>                            |                      |                      |
|          |                | Receita do Estado  | 2.804.843,33         |                      |
|          |                | Operações de Tesouraria  | 2.055.540,65         |                      |
|          |                | <b>Total</b>   |                      | <b>40.062.685,47</b> |

## Fluxos de Caixa

(Valores em euros)

| Código   |            | Pagamentos   |                      |
|----------|------------|--|----------------------|
| Capítulo | Grupo      |  |                      |
|          |            | <b>Despesas</b>  | <b>40.062.685,47</b> |
|          |            | <b>Despesas Orçamentais (OE)</b>   | <b>31.577.084,58</b> |
| <b>1</b> |            | <b>Correntes e de Capital/Orç. Funcionamento</b>   | <b>30.924.923,43</b> |
|          | 01.01.     | Remunerações Certas e Permanentes  | 17.615.454,67        |
|          | 01.02.     | Abonos Variáveis ou Eventuais  | 1.158.141,16         |
|          | 01.03.     | Segurança Social   | 4.149.204,21         |
|          | 02.01./02. | Aquisição de Bens e Serviços   | 7.028.558,82         |
|          | 07.        | Aquisições bens capital  | 973.564,57           |
| <b>2</b> |            | <b>Correntes/PIDDAC</b>  | <b>0,00</b>          |
|          |            | REF. SISTEMA DIF. INF. ESTATÍSTICA (101)   |                      |
|          | 01.        | Despesas com pessoal   | 0,00                 |
|          | 02.        | Aquisições bens/serviços correntes   | 0,00                 |
|          |            | REF. SISTEMA INF. SUPORTE PROD. EST. (102)   |                      |
|          | 01.        | Despesas com pessoal   | 0,00                 |
|          | 02.        | Aquisições bens/serviços correntes   | 0,00                 |
|          |            | MOD. SOL. SUPORTE GESTÃO PROC. INT. (103)  |                      |
|          | 01.        | Despesas com pessoal   | 0,00                 |
|          | 02.        | Aquisições bens/serviços correntes   | 0,00                 |
| <b>2</b> |            | <b>Capital/PIDDAC</b>  | <b>652.161,15</b>    |
|          |            | REF. SISTEMA DIF. INF. ESTATÍSTICA (101)   |                      |
|          | 07.        | Aquisições bens capital  | 98.577,00            |
|          |            | REF. SISTEMA INF. SUPORTE PROD. EST. (102)   |                      |
|          | 07.        | Aquisições bens capital  | 522.467,29           |
|          |            | MOD. SOL. SUPORTE GESTÃO PROC. INT. (103)  |                      |
|          | 07.        | Aquisições bens capital  | 31.116,86            |
| <b>1</b> |            | <b>Despesas orçamentais com compensação em receitas próprias e com ou sem transição dos saldos</b> | <b>3.841.680,90</b>  |
|          |            | <b>Correntes</b>   | <b>3.841.680,90</b>  |
|          | 01.01.     | Remunerações Certas e Permanentes  | 3.059.733,96         |
|          | 01.02.     | Abonos Variáveis ou Eventuais  | 137.368,48           |
|          | 01.03.     | Segurança Social   | 541.166,97           |
|          | 02.01/02   | Aquisição de Bens e Serviços   | 103.411,49           |
|          |            | <b>Entrega ao Tesouro em conta de receitas próprias</b>  | <b>4.340.172,09</b>  |
|          |            | <b>Descontos em Vencimentos e Salários:</b>  |                      |
|          |            | Receita do Estado  | 2.804.843,33         |
|          |            | Operações de Tesouraria  | 2.055.540,65         |
|          |            | <b>Importâncias entregues ao Estado e O. Entidades:</b>  | <b>303.747,90</b>    |
|          |            | Receita do Estado  | 303.747,90           |
|          |            | Operações de Tesouraria  | 0,00                 |
|          |            | <b>Saldo para a gerência seguinte</b>  | <b>0,00</b>          |
|          |            | <b>Execução orçamental</b>   | <b>0,00</b>          |
|          |            | De dot. orçamentais OE   | 0,00                 |
|          |            | De receitas próprias   | 0,00                 |
|          |            | Na posse do Serviço  | 0,00                 |
|          |            | Na posse do Tesouro  | 498.491,19           |
|          |            | De receita do Estado   | 0,00                 |
|          |            | De operações de tesouraria   | 0,00                 |
|          |            | <b>Descontos em vencimentos e salários:</b>  |                      |
|          |            | Receita do Estado  | 0,00                 |
|          |            | <b>Total</b>   | <b>40.062.685,47</b> |



ANEXOS ÀS  
DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS

---



Relatório e Contas

2008





## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

(Montantes expressos em euros)

### 8.1 - CARACTERIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

#### 8.1.1 Identificação, regime financeiro e outros elementos

O Instituto Nacional de Estatística, I. P. (INE, I. P.) é um instituto público dotado de personalidade jurídica, autonomia administrativa e património próprio, com sede na Avenida de António José de Almeida, em Lisboa, tendo por missão a produção e divulgação da informação estatística oficial, promovendo a coordenação, o desenvolvimento e a divulgação da actividade estatística nacional.

No quadro das orientações definidas pelo Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE) a Lei Orgânica do INE (Decreto-Lei nº 280/89, de 23 de Agosto) foi revogada e foram publicados o Decreto-Lei nº 166/2007, de 3 de Maio, o qual define a actual Lei Orgânica do INE e a Portaria nº 662-H/2007, de 31 de Março, a qual define a Estrutura Orgânica do Instituto.

Na sequência da aprovação da Lei nº 32-B/2002, de 30 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2003), este Instituto perdeu a sua autonomia financeira, deixando de ser um Serviço Autónomo, para passar ao regime de Serviço com Autonomia Administrativa, a partir de 1 de Janeiro de 2003, conforme estipulado no Artigo 3º do referido Diploma.

Com a publicação do Decreto-Lei nº 54/2003, de 28 de Março (Normas de execução do Orçamento do Estado para 2003), foi extinta a comissão de fiscalização do INE (Artigo 60º do citado Diploma), pelo que o presente relatório e contas não inclui parecer às contas emitido por esta comissão.

Dos factos acima referidos não resulta a necessidade de quaisquer alterações aos critérios contabilísticos, continuando a aplicar-se o POCP na preparação da informação contabilística a disponibilizar, que é comparável à informação disponibilizada no exercício anterior.

#### 8.1.2 Legislação aplicável

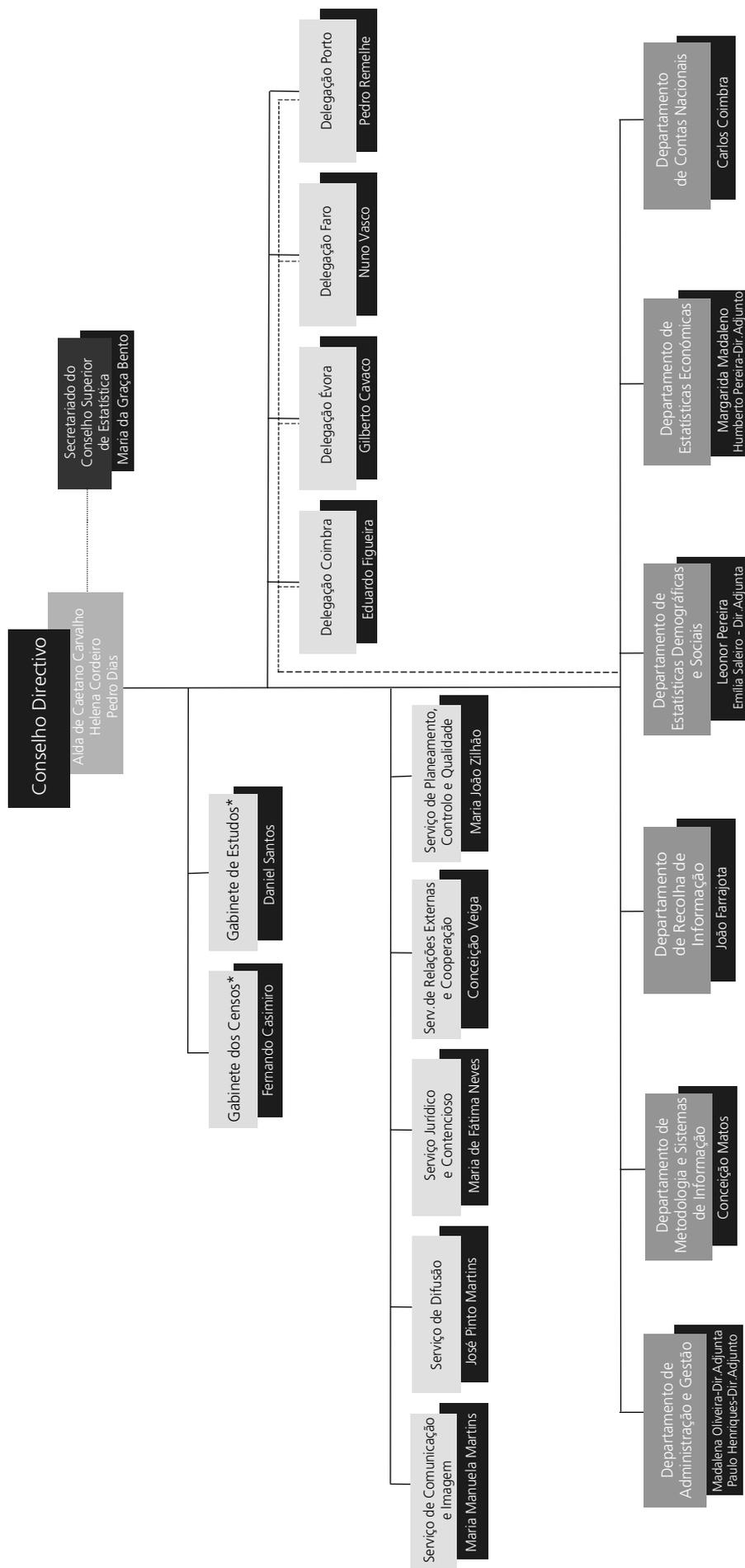
O INE foi criado pela Lei nº 1911, de 25 de Maio de 1935, data em que foram pela primeira vez estabelecidos os princípios básicos do Sistema Estatístico Nacional. Desde então, quer a Lei Orgânica do INE, quer os princípios básicos do Sistema Estatístico Nacional mantiveram-se praticamente inalterados não obstante se ter verificado a publicação de numerosos diplomas legais.

Entre 1989 e 2008 a Lei nº 6/89, de 15 de Abril, estabeleceu as bases gerais do Sistema Estatístico Nacional. Actualmente é a Lei nº 22/2008, de 13 de Maio, que estabelece o enquadramento geral da actividade estatística nacional, definindo nomeadamente, os princípios fundamentais do Sistema Estatístico Nacional, a sua estrutura e as normas que o regem.

Entre 1989 e 2007 a Lei Orgânica do INE encontrava-se definida no Decreto-Lei nº 280/89, de 23 de Agosto.

Actualmente a Lei Orgânica do Instituto encontra-se definida no Decreto Lei nº 166/2007, de 3 de Maio e a Portaria nº 662-H/2007, de 31 de Março, estabelece a Estrutura Orgânica do INE.

8.1.3 Estrutura organizacional do INE e identificação dos responsáveis, à data de 31 de Dezembro de 2008



— Dependência hierárquica

- - - Dependência técnico/funcional

..... Dependência da Vice-Presidente do CSE (Presidente do Conselho Directivo do INE)

\* Equipa de Projecto

#### 8.1.4 Descrição sumária das actividades

Este ponto encontra-se devidamente desenvolvido no relatório do Conselho Directivo.

#### 8.1.6 Organização contabilística

- (a) O INE dispõe de procedimentos contabilísticos adequados às suas necessidades, nomeadamente através do Manual de Planeamento e Controlo, Plano de Contas e Sistema de Contabilidade Analítica e Orçamental.
- (b) A informação contabilística é disponibilizada mensalmente, no final da 1ª quinzena do mês seguinte a que se refere.
- (c) Os registos contabilísticos são revistos e controlados mensalmente através de análises dos balancetes, de extractos de contas correntes e de conciliações das contas bancárias.
- (d) São elaboradas trimestralmente conciliações bancárias, tanto pela Tesouraria como pela Contabilidade Geral.
- (e) As contas de terceiros são analisadas mensalmente.
- (f) Existe inventário permanente para todas as existências.
- (g) São feitos inventários físicos no final de cada exercício, cabendo ao Departamento de Administração e Gestão – Área Financeira emitir as devidas instruções.
- (h) Existe uma aplicação informática específica, onde se encontram cadastrados todos os bens do activo imobilizado.
- (i) Existe controlo orçamental, com periodicidade mensal, baseado num sistema de contabilidade analítica e orçamental.
- (j) A contabilidade elabora regularmente a informação contabilística seguinte:

Informação Anual:

Relatório e Contas;

Informação Mensal:

Balancetes do Razão, geral e analítico;

Quadros do controlo orçamental de custos e proveitos, por natureza;

Quadros do controlo orçamental de custos e proveitos, por unidade orgânica;

Quadros do controlo orçamental de investimentos, por natureza;

Balancete de execução orçamental (PIDDAC e Funcionamento).



**8.1.7 Outra informação considerada relevante**

- (a) Não existe órgão interno de auditoria.
- (b) Existem fundos fixos de caixa.
- (c) A maior parte das receitas cobradas são depositadas no mesmo dia. Excepcionalmente, podem transitar para o dia seguinte. Observa-se, ainda, para grandes montantes, transferências bancárias.
- (d) Os valores em caixa são controlados periodicamente, emitindo-se relatório discriminativo dos montantes existentes, por espécie.
- (e) Existe centralização das compras. São realizadas através do Serviço de Logística do Departamento de Administração e Gestão - Área Financeira. Ocorrem, no entanto, situações muito pontuais de descentralização, especialmente a nível das Delegações do INE, no que se refere à aquisição de bens e serviços de utilização local.
- (f) Todas as compras são conferidas e controladas nos actos de recepção.
- (g) Toda a facturação (recebida e emitida) é sistematicamente controlada pelos órgãos intervenientes.
- (h) Existe separação e segregação das funções de facturação, de registo e de controlo das contas correntes.
- (i) As folhas de vencimentos e salários são supervisionadas por pessoas diferentes das que as elaboram.
- (j) Os bens e direitos do INE estão convenientemente salvaguardados, quer por práticas de controlo interno quer através de seguros patrimoniais.

**8.2 - NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS****8.2.1 Derrogações ao POCP**

As demonstrações financeiras do exercício foram preparadas, em todos os seus aspectos materiais, em conformidade com as disposições do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) aprovado pelo Decreto-Lei nº 232/97, de 3 de Setembro.

A informação referente ao presente exercício é, nos aspectos relevantes, comparável com a do ano anterior, apesar de, até 31 de Dezembro de 1999, o INE ter preparado as suas contas em conformidade com as disposições do Plano Oficial de Contabilidade (POC) aprovado pelo Decreto-Lei nº 410/89, de 21 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 238/91, de 2 de Julho.

As notas às contas respeitam a ordem estabelecida pelo POCP, sendo de referir que os números não indicados neste Anexo não têm aplicação ou não são relevantes.

**8.2.3 Principais políticas e critérios contabilísticos****(a) Especialização dos exercícios**

Os custos e os proveitos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento.

**(b) Vendas e prestações de serviços**

Estas rubricas reflectem as receitas próprias do INE, provenientes das vendas de publicações e dos serviços prestados no âmbito dos diversos inquéritos realizados a pedido de entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras.

**(c) Proveitos suplementares**

Esta rubrica reflecte, essencialmente, os reembolsos de despesas efectuadas pelo INE no âmbito de deslocações ao estrangeiro, acções de cooperação e patrocínios recebidos.

**(d) Subsídios à exploração e ao investimento****(di) Subsídios correntes obtidos – Orçamento de Funcionamento e PIDDAC**

Devido ao facto da actividade do Instituto ser financiada essencialmente por subsídios do Estado, e este ser responsável por cobrir qualquer déficite financeiro e que qualquer superavit será deduzido a subsídios futuros, os proveitos são especializados tendo em consideração o acima referido por contrapartida da rubrica de Outros devedores e/ou Outros credores. Assim, excepto quanto às situações que não originam movimentos de fundos, nomeadamente:

- Constituição, reforço e/ou anulações de provisões;
- Amortização dos bens do imobilizado à data do balanço inicial, que tiveram como contrapartida Fundos próprios – Património; e
- Existências de Produtos acabados / Variação da produção

todos os outros custos são compensados no exercício com proveitos resultantes de subsídios recebidos ou a receber do Estado ou receitas próprias.

**(dii) Outros subsídios**

Os subsídios abaixo referidos são contabilizados em proveitos na proporção dos custos elegíveis incorridos:

- Contribuições financeiras provenientes de organismos da União Europeia, nomeadamente do EUROSTAT (Serviço de Estatística da Comissão Europeia (ver Nota 8.2.3 (h))); e
- Verbas provenientes de candidaturas a fundos comunitários (ver Nota 8.2.3 (h)).

**(diii) Subsídios ao investimento**

Os subsídios ao investimento são reconhecidos em balanço na data da respectiva realização dos investimentos e são transferidos para proveitos durante o período de vida útil estimada do bem com que estão directamente relacionados, na proporção dos montantes das reintegrações contabilísticas.

**(e) Imobilizações corpóreas e amortizações**

Os bens do imobilizado corpóreo encontram-se registados ao custo de aquisição, com excepção dos edifícios e terrenos adquiridos antes de 28 de Agosto de 1989, os quais foram, a essa data, objecto de avaliação por parte de avaliador independente.

O INE calcula as amortizações do imobilizado corpóreo segundo o método das quotas constantes utilizando-se para o efeito as taxas fiscais máximas previstas no Decreto Regulamentar nº 2/90, de 12 de Janeiro. O INE não utilizou, no exercício, para efeitos de cálculo de amortizações do imobilizado corpóreo, o previsto na Portaria nº 671/2000 (2ª série), de 17 de Abril, pelo facto da aplicação deste normativo não originar alterações patrimoniais significativas com impacto nas demonstrações financeiras.

Dentro de cada rubrica, foram praticadas taxas compreendidas nos intervalos a seguir referidos:

|                                |                |
|--------------------------------|----------------|
| Edifícios e outras construções | 2 % - 25 %     |
| Equipamento básico             | 10 % - 25 %    |
| Equipamento de transporte      | 25 %           |
| Ferramentas e utensílios       | 10 % - 25 %    |
| Equipamento administrativo     | 8,33 % - 25 %  |
| Equipamento de informática     | 10 % - 33,33 % |
| Outras imobilizações corpóreas | 10 % - 33,33 % |

**(f) Existências e provisões para depreciação de existências**

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo são valorizadas pelo respectivo preço de aquisição. Como método de valorização das saídas é utilizado o preço médio.

Os produtos acabados e intermédios são valorizados ao preço de mercado, dado este ser inferior ao custo de produção.

A provisão para depreciação das existências tem por base de cálculo o ano de edição, uma vez que a procura recai sobre as publicações com dados mais recentes, utilizando-se as seguintes taxas:

- 95 % para publicações editadas há mais de 24 meses;
- 80 % para publicações editadas há mais de 12 e menos de 24 meses;
- 0 % para publicações editadas há menos de 12 meses.

Considera-se que a provisão assim calculada reflecte de forma adequada os riscos efectivos de perda possível.

**(g) Provisão para cobranças duvidosas**

A provisão para cobranças duvidosas tem por base de cálculo o prazo médio de recebimento, utilizando-se as seguintes taxas:

- 100 % para créditos em mora há mais de 24 meses;
- 50 % para créditos em mora há mais de 12 e menos de 24 meses;
- 0 % para créditos em mora há menos de 12 meses.

O valor da provisão assim calculada é idêntico ao montante considerado necessário numa perspectiva de risco efectivo de cobrança.

**(h) Acréscimos de proveitos**

Esta rubrica representa, essencialmente, a especialização dos proveitos relacionados com:

- As contribuições financeiras provenientes da Comissão Europeia, em função da periodização dos custos elegíveis para efeitos de justificação da contribuição; e
- Os financiamentos a receber de candidaturas a fundos comunitários no final de cada exercício, em função das despesas elegíveis para o período.

**(i) Proveitos diferidos**

Esta rubrica representa, essencialmente, a especialização:

- dos subsídios ao investimento e à exploração conforme descrito na Nota 8.2.3 (d) acima; e
- da parte dos serviços prestados facturados e ainda não prestados (ver Nota 8.2.39 (c)).

**(j) Complemento para Pensão de Reforma**

Em 21 de Dezembro de 1999, o INE procedeu à constituição de um fundo de pensões fechado e de contribuição definida a favor dos seus empregados. Assim, as contribuições anuais ou extraordinárias que foram feitas para o fundo foram registadas em custos do exercício em que ocorreram.

Em 30 de Abril de 2001, o fundo de pensões foi alterado, tendo passado de contribuição definida, para benefícios definidos, sendo registado em custos do exercício o valor entregue ao Fundo, o qual, grosso modo, corresponde ao aumento das responsabilidades pelo complemento das pensões de reforma (ver Nota 8.2.39 (e)).

**8.2.7 Movimentos no activo imobilizado (ver Nota 8.2.3 (e))**

| ACTIVO BRUTO                   |                      |                     |                     |                |                      |
|--------------------------------|----------------------|---------------------|---------------------|----------------|----------------------|
| Rubricas                       | Saldo inicial        | Aumentos            | Abates              | Transferências | Saldo final          |
| Imobilizações corpóreas:       |                      |                     |                     |                |                      |
| Terrenos                       | 13.744.806,64        | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 13.744.806,64        |
| Edifícios e outras construções | 10.312.750,46        | 13.565,20           | (2.187,00)          | 0,00           | 10.324.128,66        |
| Equipamento básico             | 1.449.700,66         | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 1.449.700,66         |
| Equipamento de transporte      | 486.013,87           | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 486.013,87           |
| Ferramentas e utensílios       | 121.901,21           | 4.981,15            | (1.987,07)          | 0,00           | 124.895,29           |
| Equipamento administrativo     | 3.102.333,47         | 12.045,63           | (2.552,68)          | 0,00           | 3.111.826,42         |
| Equipamento de informática     | 25.252.085,03        | 1.567.933,39        | (845.381,87)        | 0,00           | 25.974.636,55        |
| Outras imobilizações corpóreas | 299.906,23           | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 299.906,23           |
| Imobilizações em curso         | 0,00                 | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00                 |
| <b>Totais</b>                  | <b>54.769.497,57</b> | <b>1.598.525,37</b> | <b>(852.108,62)</b> | <b>0,00</b>    | <b>55.515.914,32</b> |

| AMORTIZAÇÕES                   |                      |                     |                     |                |                      |
|--------------------------------|----------------------|---------------------|---------------------|----------------|----------------------|
| Rubricas                       | Saldo inicial        | Aumentos            | Abates              | Transferências | Saldo final          |
| Imobilizações corpóreas:       |                      |                     |                     |                |                      |
| Edifícios e outras construções | 3.914.250,14         | 261.710,46          | (2.187,00)          | 0,00           | 4.173.773,60         |
| Equipamento básico             | 1.259.803,59         | 56.910,62           | 0,00                | 0,00           | 1.316.714,21         |
| Equipamento de transporte      | 486.013,87           | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 486.013,87           |
| Ferramentas e utensílios       | 96.835,81            | 8.749,54            | (1.689,05)          | 0,00           | 103.896,30           |
| Equipamento administrativo     | 2.803.722,28         | 120.996,44          | (2.552,68)          | 0,00           | 2.922.166,04         |
| Equipamento de informática     | 23.661.827,99        | 880.961,21          | (845.381,87)        | 0,00           | 23.697.407,33        |
| Outras imobilizações corpóreas | 42.208,09            | 17,28               | 0,00                | 0,00           | 42.225,37            |
| <b>Totais</b>                  | <b>32.264.661,77</b> | <b>1.329.345,55</b> | <b>(851.810,60)</b> | <b>0,00</b>    | <b>32.742.196,72</b> |

**8.2.8 Mapa de reintegrações e amortizações (ver Nota 8.2.3 (e))**

Encontra-se disponível no Departamento de Administração e Gestão - Área Financeira, deste Instituto, a informação referente a este ponto. Dado ser um documento muito extenso e como a informação global já se encontra devidamente detalhada nos quadros acima, optou-se por não incluir o mencionado mapa (ver Nota 8.2.7).

**8.2.12 Outras informações relativas ao imobilizado (ver Nota 8.2.3 (e))**

As imobilizações estão afectas, na totalidade, à actividade do INE.

Os bens do imobilizado em poder de terceiros, constantes do Balanço em 31 de Dezembro de 2008, pertencem à rubrica equipamento de informática e encontram-se afectos às seguintes entidades:

| Entidades                                   | V. Aquisição      | Amort. Acum.      | V. Liq. Contab. |
|---|-------------------|-------------------|-----------------|
| Serviço Regional de Estatística dos Açores  | 80.687,95         | 80.687,95         | 0,00            |
| Direcção Regional de Estatística da Madeira | 152.718,37        | 152.196,73        | 521,64          |
| Direcções Regionais de Agricultura          | 128.008,93        | 128.008,93        | 0,00            |
| <b>Totais</b>                               | <b>361.415,25</b> | <b>360.893,61</b> | <b>521,64</b>   |

**8.2.24 Valores a pagar e a receber do pessoal**

Em 31 de Dezembro de 2008 as responsabilidades assumidas com o pessoal ascendem a cerca de 3.023.079,62 (2007: 2.955.806,58) e correspondem às férias, subsídios de férias e respectivos encargos vencidos em 2008 e a pagar em 2009 encontrando-se registados em acréscimos de custos.

Em 31 de Dezembro de 2008 o valor a receber do pessoal ascende a 16.913,43 (2007: 16.812,00) e corresponde a adiantamentos com deslocações.

**8.2.31 Movimento das provisões**

| Rubricas                                  | Saldo inicial       | Aumento           | Redução     | Saldo final         |
|---|---------------------|-------------------|-------------|---------------------|
| Provisões para cobranças duvidosas        | 8.272,15            | 1.622,95          | 0,00        | 9.895,10            |
| Provisões para depreciação de existências | 569.593,62          | 56.879,44         | 0,00        | 626.473,06          |
| Subtotal                                  | 577.865,77          | 58.502,39         | 0,00        | 636.368,16          |
| Provisões para riscos e encargos          | 976.811,61          | 66.451,91         | 0,00        | 1.043.263,52        |
| <b>Totais</b>                             | <b>1.554.677,38</b> | <b>124.954,30</b> | <b>0,00</b> | <b>1.679.631,68</b> |

As movimentações das contas de provisões para cobranças duvidosas e depreciação de existências são efectuadas de acordo com o referido nas Notas 8.2.3 (g) e 8.2.3 (f), respectivamente.

A contabilização do montante verificado na conta de provisões para riscos e encargos decorre de auditoria efectuada pelo EUROSTAT, em finais de 2006 e está de acordo com os valores expressos no relatório efectuado pelo INE, para contraditório do documento elaborado pelo EUROSTAT.

**8.2.32 Movimentos ocorridos no exercício em rubricas de fundos próprios**

| Rubricas                        | Saldo inicial        | Aumento             | Redução               | Saldo final          |
|---------------------------------|----------------------|---------------------|-----------------------|----------------------|
| Património                      | 20.772.818,99        | 0,00                | 0,00                  | 20.772.818,99        |
| Resultados transitados          | (5.143.898,03)       | 0,00                | (1.016.158,15)        | (6.160.056,18)       |
| Resultado líquido do exercício: |                      |                     |                       |                      |
| 2007                            | (1.016.158,15)       | 1.016.158,15        | 0,00                  | 0,00                 |
| 2008                            | 0,00                 | 0,00                | (90.904,66)           | (90.904,66)          |
| <b>Totais</b>                   | <b>14.612.762,81</b> | <b>1.016.158,15</b> | <b>(1.107.062,81)</b> | <b>14.521.858,15</b> |

As variações ocorridas por aplicação do resultado do exercício têm origem em despacho específico do Ministro da Tutela, no âmbito do processo de aprovação das contas daquele exercício.

O saldo da rubrica Património, no montante de 20.772.818,99, corresponde à diferença que foi apurada com referência a 28 de Agosto de 1989, entre o valor do conjunto dos bens e direitos e das obrigações, determinados com base nos inventários, avaliações e registos disponíveis, à data da transformação do INE em Instituto Público.

O Resultado líquido do exercício e em conformidade com o referido na Nota 8.2.3 (di) resulta dos seguintes factos:

|   |                    |
|---|--------------------|
| Amortizações do exercício de bens não subsidiados | (54.867,77)        |
| Constituição, aumentos e/ou reduções de Provisões | (124.954,30)       |
| Variação da Produção                              | 73.734,28          |
| Outras situações                                  | 15.183,13          |
| <b>Resultado líquido do exercício</b>             | <b>(90.904,66)</b> |

### 8.2.33 Demonstração do custo das matérias consumidas

| Movimento de Matérias-primas, subsidiárias e de consumo |                   |
|---|-------------------|
| Existências iniciais                                    | 100.444,49        |
| Compras   | 123.111,37        |
| Regularização de existências                            | 94,49             |
| Existências finais                                      | (107.646,85)      |
| <b>Custos no exercício</b>                              | <b>116.003,50</b> |

### 8.2.34 Demonstração da variação de produção

| Movimento de Produtos acabados e intermédios |                  |
|--|------------------|
| Existências finais                           | 706.759,32       |
| Existências iniciais                         | (633.025,04)     |
| <b>Aumentos no exercício</b>                 | <b>73.734,28</b> |

### 8.2.35 Repartição, por mercados, do valor líquido das vendas e das prestações de serviços

| Rubricas               | M. Interno        | M. Externo        | Total               |
|------------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| Vendas                 | 25.546,65         | 1.319,27          | 26.865,92           |
| Prestações de serviços | 611.915,87        | 561.399,32        | 1.173.315,19        |
| <b>Totais</b>          | <b>637.462,52</b> | <b>562.718,59</b> | <b>1.200.181,11</b> |

**8.2.37 Demonstração dos resultados financeiros**

| Custos e perdas                          | Exercícios      |             | Proveitos e ganhos                          | Exercícios      |             |
|--|-----------------|-------------|---|-----------------|-------------|
|  | 2008            | 2007        |   | 2008            | 2007        |
| 681 - Juros suportados                   | 0,00            | 28,28       | 781 - Juros obtidos                         | 0,00            | 0,00        |
| 685 - Diferenças de câmbio desfavoráveis | 0,00            | 14,02       | 785 - Diferenças de câmbio favoráveis       | 5,39            | 0,00        |
| 688 - Outros custos e perdas financeiros | 1.776,13        | 1.266,16    | 786 - Descontos de pronto pagamento obtidos | 1.206,76        | 0,00        |
| Resultados financeiros                   | (563,98)        | (1.308,46)  |   |                 |             |
|  | <b>1.212,15</b> | <b>0,00</b> |   | <b>1.212,15</b> | <b>0,00</b> |

**8.2.38 Demonstração dos resultados extraordinários**

| Custos e perdas                                   | Exercícios          |                     | Proveitos e ganhos                                  | Exercícios          |                     |
|---|---------------------|---------------------|---|---------------------|---------------------|
|   | 2008                | 2007                |   | 2008                | 2007                |
| 692 - Dívidas incobráveis                         | 0,00                | 0,00                | 792 - Recuperação de dívidas                        | 0,00                | 0,00                |
| 693 - Perdas em existências                       | 0,00                | 468,70              | 793 - Ganhos em existências                         | 94,49               | 0,00                |
| 694 - Perdas em imobilizações                     | 0,00                | 0,00                | 794 - Ganhos em imobilizações                       | 4.213,87            | 1.235,51            |
| 695 - Multas e penalidades                        | 96,00               | 24,00               | 796 - Reduções de amortizações e provisões          | 0,00                | 213.770,16          |
| 697 - Correções relativas a exercícios anteriores | 335.351,58          | 149.568,69          | 797 - Correções relativas a exercícios anteriores   | 217.538,33          | 1.509,09            |
| 698 - Outros custos e perdas extraordinários      | 89.023,12           | 17.206,16           | 798 - Outros proveitos e ganhos extraordinários (a) | 1.289.299,49        | 1.190.660,06        |
| Resultados extraordinários                        | 1.086.675,48        | 1.239.907,27        |   |                     |                     |
|   | <b>1.511.146,18</b> | <b>1.407.174,82</b> |   | <b>1.511.146,18</b> | <b>1.407.174,82</b> |

(a) A rubrica Outros proveitos e ganhos extraordinários inclui o montante de 1.282.458,55 (2007: 1.167.271,84) referente ao valor dos subsídios ao investimento transferido para proveitos, conforme descrito na Nota 8.2.3 (diii) (Ver também Nota 8.2.39 (c)).

### 8.2.39 Outras informações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados

#### (a) Outros devedores

| Rubricas   | 2008              | 2007              |
|--|-------------------|-------------------|
| EUROSTAT   | 613.923,27        | 873.209,44        |
| Especialização do exercício do Orçamento do Estado | 0,00              | 0,00              |
| Direcções e serviços regionais                     | 39.135,29         | 39.135,29         |
| Pessoal  | 16.913,43         | 16.812,00         |
| Outros   | 0,00              | 0,00              |
| <b>Totais</b>                                      | <b>669.971,99</b> | <b>929.156,73</b> |

#### (b) Acréscimos de proveitos (ver Nota 8.2.3 (h))

| Rubricas                       | 2008                | 2007              |
|--------------------------------|---------------------|-------------------|
| Candidaturas Regionais         | 0,00                | 26.614,46         |
| Comissão Europeia/Eurostat     | 1.217.927,18        | 952.049,57        |
| Outros acréscimos de proveitos | 326,30              | 116,70            |
| <b>Totais</b>                  | <b>1.218.253,48</b> | <b>978.780,73</b> |

#### (c) Proveitos diferidos (ver Nota 8.2.3 (i))

| Rubricas  | 2008                | 2007                |
|---|---------------------|---------------------|
| Subsídios ao investimento (ver Nota 8.2.3 (diii)) | 7.386.633,94        | 7.070.865,14        |
| Comissão Europeia/Eurostat (ver Nota 8.2.3 (dii)) | 0,00                | 173.719,92          |
| Outros proveitos diferidos                        | 16.947,76           | 15.882,87           |
| <b>Totais</b>                                     | <b>7.403.581,70</b> | <b>7.260.467,93</b> |

A rubrica de subsídios ao investimento decompõe-se como segue, por contas do imobilizado:

| Rubricas                       | 2008                | 2007                |
|--------------------------------|---------------------|---------------------|
| Terrenos                       | 291.963,16          | 299.943,93          |
| Edifícios e outras construções | 4.467.743,55        | 4.661.021,04        |
| Equipamento básico             | 132.986,45          | 189.897,07          |
| Equipamento de transporte      | 0,00                | 0,00                |
| Ferramentas e utensílios       | 20.998,99           | 25.065,40           |
| Equipamento administrativo     | 189.660,38          | 298.611,19          |
| Equipamento informático        | 2.277.229,22        | 1.590.257,04        |
| Outras imobilizações corpóreas | 6.052,19            | 6.069,47            |
| Imobilizações em curso         | 0,00                | 0,00                |
| <b>Totais</b>                  | <b>7.386.633,94</b> | <b>7.070.865,14</b> |

A variação no exercício de subsídios ao investimento é a seguinte:

|  |                     |
|--|---------------------|
| <b>Saldo em 31 de Dezembro de 2007</b>   | <b>7.070.865,14</b> |
| Reforço (OF e PIDDAC)  | 1.598.525,37        |
| Valor transferido para proveitos do exercício (ver Notas 8.2.3 (dii) e 8.2.38) | (1.282.458,55)      |
| Outras reduções, por abates  | (298,02)            |
| <b>Saldo em 31 de Dezembro de 2008</b>   | <b>7.386.633,94</b> |

#### (d) Transferências e subsídios correntes obtidos

O valor das transferências e dos subsídios correntes obtidos evidenciado na Demonstração dos resultados engloba montantes com origens diferenciadas (ver Nota 8.2.3 (di) e (dii)), como segue:

| Rubricas  | 2008                 | 2007                 |
|---|----------------------|----------------------|
| Orçamento de Funcionamento                      | 29.967.584,93        | 29.889.820,19        |
| Orçamento do PIDDAC                             | 10.974,28            | 38.051,84            |
| Comissão Europeia/Eurostat                      | 1.152.213,37         | 1.438.277,70         |
| Candidaturas Regionais/Outros                   | 0,00                 | 57.406,84            |
| Especialização de verbas do Orçamento do Estado | 1.397.443,92         | (24.745,49)          |
| <b>Totais</b>                                   | <b>32.528.216,50</b> | <b>31.398.811,08</b> |

**(e) Complemento de pensões de reforma**

Conforme referido na Nota 8.2.3 (j) o INE assumiu em Abril de 2001 responsabilidades pelo pagamento de complemento de pensões de reforma por velhice ou invalidez. Este plano é aplicável aos empregados no activo, que sejam reformados à idade normal da reforma, os quais terão direito a uma pensão mensal vitalícia, não actualizável correspondente a 10% da remuneração base mensal líquida auferida à data da reforma. Caso o empregado seja considerado total e permanentemente inválido antes da data normal de reforma, e cumpridos os requisitos previstos no período de carência, o plano garante o pagamento de uma pensão vitalícia, pagável mensalmente, calculada com a seguinte fórmula:

$$PM = 40\% \times (1 - (X - 20)/45) \times RML$$

X – idade do participante na data da reforma

RML = Remuneração base mensal líquida

Os estudos actuariais efectuados por entidade independente, com referência a 31 de Dezembro de 2008 e 2007, para efeitos de apuramento nessas datas das responsabilidades acumuladas, utilizaram o método da Unidade projectada e tiveram por base os seguintes pressupostos:

|                                  | 2008     | 2007     |
|----------------------------------|----------|----------|
| Tábua de mortalidade             | TV 88/90 | TV 88/90 |
| Tábua de invalidez               | EVK 1980 | EVK 1980 |
| Taxa de crescimento dos salários | 3%       | 3%       |
| Taxa de crescimento das pensões  | 0%       | 0%       |

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007 a cobertura das responsabilidades pelos activos do Fundo que lhes estão afectos, era como segue:

|  | 2008         | 2007         |
|--|--------------|--------------|
| Valor actual das responsabilidades por serviços passados | 2.897.357,00 | 2.953.415,65 |
| Valor do Fundo   | 3.566.329,00 | 3.615.337,63 |
| Excesso/Insuficiência de cobertura                       | 668.972,00   | 661.921,98   |

A variação nas responsabilidades por serviços passados decompõem-se como segue:

|  |                     |
|--|---------------------|
| <b>Responsabilidades por serviços passados em 31 de Dezembro de 2007</b> | <b>2.953.415,65</b> |
| Custo dos serviços correntes   | 154.848,00          |
| Custos dos juros   | 160.612,00          |
| Ganhos Actuariais  | (323.857,00)        |
| Pagamento  | (47.661,65)         |
| <b>Responsabilidades por serviços passados em 31 de Dezembro de 2008</b> | <b>2.897.357,00</b> |

Também, conforme referido na Nota 8.2.3 (j), o INE registou em custos dos exercícios os montantes entregues ao Fundo para cobertura das responsabilidades, cujo valor não difere de forma significativa do custo do exercício calculado em conformidade com o previsto na Directriz Contabilística nº 19.



## Alterações Orçamentais - Despesa

| Classificação económica |  | Dotações iniciais    |                     |                      | Alterações orçamentais |  |             | Reposições abatidas aos pagamentos (8) | Dotações corrigidas (9)=(3)+(4)-(5)+(6)+(-7)+(8) | Observações (10) |
|-------------------------|--|----------------------|---------------------|----------------------|------------------------|--|-------------|--|--|------------------|
| Código (1)              | Descrição (2)                              | (3)                  | Reforços (4)        | Anulações (5)        | Créditos especiais (6) | Modificações na redação da rubrica (7) |             |  |  |                  |
|                         | <b>Desp. Func. Normal</b>                  |                      |                     |                      |                        |  |             |  |  |                  |
| 01.01.                  | F.FIN. 111 RECEITAS GERAIS                 | 16.563.254,00        | 1.595.721,00        | -540.721,00          | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00        | 17.618.254,00                          |  |                  |
| 01.02.                  | Remun. certas e permanentes                | 1.021.200,00         | 798.755,00          | -657.024,00          | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00        | 1.162.931,00                           |  |                  |
| 01.03.                  | Ab. variáveis ou eventuais                 | 4.390.407,00         | 10.600,00           | -24.942,00           | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00        | 4.376.065,00                           |  |                  |
| 02.                     | Segurança social                           | 10.638.889,00        | 1.289.500,00        | -3.488.500,00        | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00        | 8.419.889,00                           |  |                  |
| 06.                     | Aq. bens e serviços correntes              | 836.250,00           | 0,00                | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00        | 836.250,00                             |  |                  |
| 07.                     | Outras despesas correntes                  | 0,00                 | 1.340.000,00        | -303.389,00          | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00        | 1.036.611,00                           |  |                  |
|                         | Aq. bens capital                           |                      |                     |                      |                        |  |             |  |  |                  |
|                         | <b>Subtotal 01</b>                         | <b>33.450.000,00</b> | <b>5.014.576,00</b> | <b>-5.014.576,00</b> | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>                            | <b>0,00</b> | <b>33.450.000,00</b>                   |  |                  |
|                         | <b>F.FIN. 123 RECEITA C/ T. SALDOS</b>     |                      |                     |                      |                        |  |             |  |  |                  |
| 01.01.                  | Remun. certas e permanentes                | 1.210.000,00         | 0,00                | 0,00                 | 1.552.369,00           | 0,00                                   | 0,00        | 2.762.369,00                           |  |                  |
| 01.02.                  | Ab. variáveis ou eventuais                 | 230.000,00           | 10.000,00           | -100.000,00          | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00        | 140.000,00                             |  |                  |
| 01.03.                  | Segurança social                           | 525.000,00           | 0,00                | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00        | 525.000,00                             |  |                  |
| 02.                     | Aq. bens e serviços correntes              | 570.000,00           | 97.000,00           | -7.000,00            | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00        | 660.000,00                             |  |                  |
| 06.                     | Outras despesas correntes                  | 65.000,00            | 0,00                | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00        | 65.000,00                              |  |                  |
|                         | <b>Subtotal 02</b>                         | <b>2.600.000,00</b>  | <b>107.000,00</b>   | <b>-107.000,00</b>   | <b>1.552.369,00</b>    | <b>0,00</b>                            | <b>0,00</b> | <b>4.152.369,00</b>                    |  |                  |
|                         | <b>F.FIN. 260 RECEITA C/ T. SALDOS</b>     |                      |                     |                      |                        |  |             |  |  |                  |
| 01.01.                  | Remun. certas e permanentes                | 820.000,00           | 0,00                | 0,00                 | 5.822,00               | 0,00                                   | 0,00        | 825.822,00                             |  |                  |
| 01.02.                  | Ab. variáveis ou eventuais                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00        | 0,00                                   |  |                  |
| 01.03.                  | Segurança social                           | 250.000,00           | 0,00                | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00        | 250.000,00                             |  |                  |
| 02.                     | Aq. bens e serviços correntes              | 100.000,00           | 0,00                | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00        | 100.000,00                             |  |                  |
| 06.                     | Outras despesas correntes                  | 30.000,00            | 0,00                | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00        | 30.000,00                              |  |                  |
|                         | <b>Subtotal 03</b>                         | <b>1.200.000,00</b>  | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>          | <b>5.822,00</b>        | <b>0,00</b>                            | <b>0,00</b> | <b>1.205.822,00</b>                    |  |                  |
|                         | <b>Total Desp. Func. Normal</b>            | <b>37.250.000,00</b> | <b>5.121.576,00</b> | <b>-5.121.576,00</b> | <b>1.558.191,00</b>    | <b>0,00</b>                            | <b>0,00</b> | <b>38.808.191,00</b>                   |  |                  |
|                         | <b>Desp. Investimentos Plano</b>           |                      |                     |                      |                        |  |             |  |  |                  |
|                         | <b>F.FIN. 111/2 RECEITAS GERAIS</b>        |                      |                     |                      |                        |  |             |  |  |                  |
|                         | REF. SIST. DIF. INF. EST. (101)            |                      |                     |                      |                        |  |             |  |  |                  |
| 01.                     | Desp com o pessoal                         | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00        | 0,00                                   |  |                  |
| 02.                     | Aq. bens serviços correntes                | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00        | 0,00                                   |  |                  |
| 07.                     | Aq. bens capital                           | 100.000,00           | 100.000,00          | -100.000,00          | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00        | 100.000,00                             |  |                  |
|                         | <b>Subtotal 01</b>                         | <b>100.000,00</b>    | <b>100.000,00</b>   | <b>-100.000,00</b>   | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>                            | <b>0,00</b> | <b>100.000,00</b>                      |  |                  |
|                         | <b>REF. SIST. INF. S. PROD. EST. (102)</b> |                      |                     |                      |                        |  |             |  |  |                  |
| 01.                     | Desp com o pessoal                         | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00        | 0,00                                   |  |                  |
| 02.                     | Aq. bens serviços correntes                | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00        | 0,00                                   |  |                  |
| 07.                     | Aq. bens capital                           | 600.000,00           | 364.280,00          | -364.280,00          | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00        | 600.000,00                             |  |                  |
|                         | <b>Subtotal 02</b>                         | <b>600.000,00</b>    | <b>364.280,00</b>   | <b>-364.280,00</b>   | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>                            | <b>0,00</b> | <b>600.000,00</b>                      |  |                  |
|                         | <b>MOD. SOL. S. G. PROC. INT. (103)</b>    |                      |                     |                      |                        |  |             |  |  |                  |
| 01.                     | Desp com o pessoal                         | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00        | 0,00                                   |  |                  |
| 02.                     | Aq. bens serviços correntes                | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00        | 0,00                                   |  |                  |
| 07.                     | Aq. bens capital                           | 50.000,00            | 13.485,00           | -13.485,00           | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00        | 50.000,00                              |  |                  |
|                         | <b>Subtotal 03</b>                         | <b>50.000,00</b>     | <b>13.485,00</b>    | <b>-13.485,00</b>    | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>                            | <b>0,00</b> | <b>50.000,00</b>                       |  |                  |
|                         | <b>Total Desp. Invest. Plano</b>           | <b>750.000,00</b>    | <b>477.765,00</b>   | <b>-477.765,00</b>   | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>                            | <b>0,00</b> | <b>750.000,00</b>                      |  |                  |
|                         | <b>Total</b>                               | <b>38.000.000,00</b> | <b>5.599.341,00</b> | <b>-5.599.341,00</b> | <b>1.558.191,00</b>    | <b>0,00</b>                            | <b>0,00</b> | <b>39.558.191,00</b>                   |  |                  |

## Alterações Orçamentais - Receita

(Valores em euros)

| Classificação económica                    |                                      | Previsões iniciais (3) | Alterações orçamentais |              |               | Previsões corrigidas (7)=(3)+(4)+(5)-(6) | Observações (8) |
|--|--------------------------------------|------------------------|------------------------|--------------|---------------|--|-----------------|
| Código (1)                                 | Descrição (2)                        |                        | Créditos especiais (4) | Reforços (5) | Anulações (6) |  |                 |
| <b>Receitas Func. Normal</b>               |                                      |                        |                        |              |               |  |                 |
| F.FIN.110 RECEITAS GERAIS                  |                                      | 33.450.000,00          | 0,00                   | 0,00         | 0,00          | 33.450.000,00                            |                 |
| 06.03.01.01.02                             | Tranf. Correntes - O.E.              |                        | 0,00                   | 0,00         | 0,00          | 0,00                                     |                 |
|  | <b>Subtotal 01</b>                   | <b>33.450.000,00</b>   | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>33.450.000,00</b>                     |                 |
| <b>F.FIN.123 RECEITA C/ T. SALDOS</b>      |                                      |                        |                        |              |               |  |                 |
| 04.02.04.99.02                             | Coimas e penalidades                 | 40.000,00              | 3.657,00               | 0,00         | 0,00          | 43.657,00                                |                 |
| 07.01.03.99.02                             | Publicações e impressos              | 200.000,00             | 83.508,00              | 0,00         | 0,00          | 283.508,00                               |                 |
| 07.02.02.99.02                             | Serviços                             | 1.800.000,00           | 1.253.900,00           | 0,00         | 0,00          | 3.053.900,00                             |                 |
| 08.01.99.99.02                             | Outras receitas correntes            | 560.000,00             | 211.304,00             | 0,00         | 0,00          | 771.304,00                               |                 |
|  | <b>Subtotal 02</b>                   | <b>2.600.000,00</b>    | <b>1.552.369,00</b>    | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>4.152.369,00</b>                      |                 |
| <b>F.FIN. 260 RECEITA C/ T. SALDOS</b>     |                                      |                        |                        |              |               |  |                 |
| 06.09.01.99.02                             | Tranf. Correntes - U.E. Instituições | 1.200.000,00           | 5.822,00               | 0,00         | 0,00          | 1.205.822,00                             |                 |
|  | <b>Subtotal 03</b>                   | <b>1.200.000,00</b>    | <b>5.822,00</b>        | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>1.205.822,00</b>                      |                 |
|  | <b>Total Rec. Func. Normal</b>       | <b>37.250.000,00</b>   | <b>1.558.191,00</b>    | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>38.808.191,00</b>                     |                 |
| <b>Receitas Investimento Plano</b>         |                                      |                        |                        |              |               |  |                 |
| <b>F.FIN. 111/2 RECEITAS GERAIS</b>        |                                      |                        |                        |              |               |  |                 |
| REF. SIST. DIF. INF. EST. (101)            |                                      | 0,00                   | 0,00                   | 0,00         | 0,00          | 0,00                                     |                 |
| 06.03.01.01.02                             | Correntes - Orç. Estado              | 100.000,00             | 0,00                   | 0,00         | 0,00          | 100.000,00                               |                 |
| 10.03.01.01.02                             | Capital - Orç. Estado                | 100.000,00             | 0,00                   | 0,00         | 0,00          | 100.000,00                               |                 |
|  | <b>Subtotal 01</b>                   | <b>100.000,00</b>      | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>100.000,00</b>                        |                 |
| <b>REF. SIST. INF. S. PROD. EST. (102)</b> |                                      |                        |                        |              |               |  |                 |
| 06.03.01.01.02                             | Correntes - Orç. Estado              | 0,00                   | 0,00                   | 0,00         | 0,00          | 0,00                                     |                 |
| 10.03.01.01.02                             | Capital - Orç. Estado                | 600.000,00             | 0,00                   | 0,00         | 0,00          | 600.000,00                               |                 |
|  | <b>Subtotal 02</b>                   | <b>600.000,00</b>      | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>600.000,00</b>                        |                 |
| <b>MOD. SOL. S. G. PROC. INT. (103)</b>    |                                      |                        |                        |              |               |  |                 |
| 06.03.01.01.02                             | Correntes - Orç. Estado              | 0,00                   | 0,00                   | 0,00         | 0,00          | 0,00                                     |                 |
| 10.03.01.01.02                             | Capital - Orç. Estado                | 50.000,00              | 0,00                   | 0,00         | 0,00          | 50.000,00                                |                 |
|  | <b>Subtotal 03</b>                   | <b>50.000,00</b>       | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>50.000,00</b>                         |                 |
|  | <b>Total Rec. Invest. Plano</b>      | <b>750.000,00</b>      | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>750.000,00</b>                        |                 |
|  | <b>Total</b>                         | <b>38.000.000,00</b>   | <b>1.558.191,00</b>    | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>39.558.191,00</b>                     |                 |

## Transferências Correntes - Receita

(Valores em euros)

| Disposições legais<br>(1)                                 | Transferências<br>orçamentadas<br>(2) | Transferências<br>obtidas<br>(3) |
|---|---------------------------------------|----------------------------------|
| <b>Fonte de Financiamento 111, 123 e 260</b>              |                                       |                                  |
| Lei do Orçamento de Estado para 2008 - Orç. Funcionamento | 32.413.389,00                         | 29.951.358,86                    |
| Recurso Dotação Provisional - Orç. Funcionamento          | 0,00                                  | 0,00                             |
| Lei do Orçamento de Estado para 2008 - CAPº 50º (PIDDAC): |                                       |                                  |
| REF. SIST. DIF. INF. EST. (101)                           | 0,00                                  | 0,00                             |
| REF. SIST. INF. S. PROD. EST. (102)                       | 0,00                                  | 0,00                             |
| MOD. SOL. S. G. PROC. INT. (103)                          | 0,00                                  | 0,00                             |
| <b>TOTAL</b>  | <b>32.413.389,00</b>                  | <b>29.951.358,86</b>             |

## Transferências de Capital - Receita

(Valores em euros)

| Disposições legais<br>(1)                                 | Transferências<br>orçamentadas<br>(2) | Transferências<br>obtidas<br>(3) |
|---|---------------------------------------|----------------------------------|
| <b>Fonte de Financiamento 111, 123 e 260</b>              |                                       |                                  |
| Lei do Orçamento de Estado para 2008 - Orç. Funcionamento | 1.036.611,00                          | 973.564,57                       |
| Lei do Orçamento de Estado para 2008 - CAPº 50º (PIDDAC): |                                       |                                  |
| REF. SIST. DIF. INF. EST. (101)                           | 100.000,00                            | 98.577,00                        |
| REF. SIST. INF. S. PROD. EST. (102)                       | 600.000,00                            | 522.467,29                       |
| MOD. SOL. S. G. PROC. INT. (103)                          | 50.000,00                             | 31.116,86                        |
| <b>TOTAL</b>  | <b>1.786.611,00</b>                   | <b>1.625.725,72</b>              |

## Subsídios Obtidos

(Valores em euros)

| (1)<br>Disposições legais | (2)<br>Finalidade  | (3)<br>Subsídios recebidos | (4)<br>Subsídios previstos e não recebidos |
|---------------------------|--|----------------------------|--|
| Subvenções com o EUROSTAT | Apoio de projectos para obtenção de informação estatística harmonizada entre Estados Membros | 711.018,87                 | 613.923,27                                 |
| <b>TOTAL</b>              |  | <b>711.018,87</b>          | <b>613.923,27</b>                          |